

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA

RAFAEL FUMERO ROCHA

**Dops-MG e a luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação:
Proposta de sequência didática para Escolas Estaduais de Minas Gerais**

Uberlândia
2026

RAFAEL FUMERO ROCHA

**Dops-MG e a luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação:
Proposta de sequência didática para Escolas Estaduais de Minas Gerais**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Instituto de História da Universidade Federal
de Uberlândia como requisito parcial para
obtenção do título de licenciado em

Área de concentração: História

Orientador: Sérgio Paulo Moraes

Uberlândia

2026

RAFAEL FUMERO ROCHA

**DOPS-MG e a luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação:
Proposta de sequência didática para Escolas Estaduais de Minas Gerais**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Instituto de História da Universidade Federal
de Uberlândia como requisito parcial para
obtenção do título de licenciado em

Área de concentração: História

Uberlândia, 17 de março de 2026

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Sérgio Paulo Moraes – Doutor (PUC-SP)

Prof. Me. Luiz Felipe de Assunção Fagaraz – Mestre (UFU)

Prof. Me. Vilmar Martins Jr. – Mestre (UFU)

Àqueles que resistiram
heroicamente à Ditadura e
nada entregaram aos seus algozes
Manoel Lisboa de Moura,
Amaro Luiz de Carvalho,
Manoel Aleixo,
Emmanoel Bezerra dos Santos
Amaro Félix Pereira.
Estendo esta dedicatória ainda
aos que em prol das suas memórias,
seguem na incansável luta, até a vitória final.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família, meus amigos e camaradas que muito incentivaram para que eu concluísse a graduação.

Em específico, agradeço às mulheres que me criaram: minha mãe Patricia Fumero, verdadeira lutadora que sozinha proveu o amor necessário e levantou os escassos recursos que dispomos, ensinou-me a respeitar e jamais abaixar a cabeça; minha tia Juliana Fumero, que inspirou o olhar artístico e criativo em mim; minha avó Branca Fumero, graduada nas faculdades da vida ordeira, sempre reflexiva, questionadora e que me ensinou a amar o próximo; obrigado por sempre reafirmarem o orgulho que sentem da obra que produzi até hoje.

Agradeço ao meu avô, Henrique Fumero, eterno contador de histórias, pelo exemplo de pragmatismo e organização, por ter-me sugerido a profissão docente e demonstrado o amor que sente a sua própria maneira.

Aos meus amigos, agradeço todos que em mim acreditaram, por terem me acolhido inúmeras vezes quando ninguém mais podia.

Quanto às colaborações acadêmicas, agradeço ao professor Dr. Sérgio Paulo Moraes, pela orientação paciente e acolhedora, ao Me. Vilmar Martins Jr., amigo e colega historiador que sugeriu a busca no fundo do Arquivo Público Mineiro, àqueles que escutaram e instigaram minhas intermináveis ideias e, em especial, aos professores que marcaram minha trajetória na Universidade Federal de Uberlândia: profa. Dra. Regina Ilka Vasconcelos, profa. Dra. Marta Emisia Jacinto Barbosa, profa. Dra. Ana Paula Spini, profa. Dra. Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro, profa. Dra. Ivete Batista da Silva Almeida, profa. Dra. Ana Flávia Cernic Ramos, prof. Dr. André Fabiano Voight, prof. Dr. Deivy Ferreira Carneiro, prof. Dr. Sauloéber Tarsio de Souza e prof. Dr. Amon Santos Pinho.

Por fim, agradeço aos comunistas revolucionários que reascenderam em mim o interesse pela história do nosso povo.

Não fossem essas tantas contribuições, esta trajetória não existiria.

*“Emitiram então contra mim
um mandado de prisão,
acusando-me de ideias subversivas,
isto é, da subversão de ter ideias”.*
(Brecht, 1986, p.42)

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso apresenta uma sequência didática contendo sugestões de três planos de ensino, a ser utilizada para o ensino de história de educandos do 3º ano do Ensino Médio de escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, em aulas sobre a Ditadura Empresarial-Militar (1964-1985), mais especificamente, sobre a atuação do Departamento de Ordem Política e Social na repressão aos mineiros e a continuidade das violações de Direitos Humanos no prédio do antigo departamento, mesmo após sua extinção. A proposta foi desenvolvida por meio do cotejo entre documentos do fundo do Departamento de Ordem Política e Social do Arquivo Público Mineiro, parte do Projeto Brasil Nunca Mais, o Relatório Final Memorial dos Direitos Humanos, além da ocupação realizada em 1º de abril de 2025 que reabriu o prédio na luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação. A partir das contribuições da Pedagogia Freiriana e da Educação em Direitos Humanos, intenta ofertar uma análise transformadora, situada nas inquietudes do presente, para historicizar e questionar a repressão às greves de 1968, a tortura e as violações de Direitos Humanos e a perseguição àqueles que subvertiam a ordem e os desafios da memorialização do edifício do Antigo Dops-MG.

Palavras-chave: ensino de história; Minas Gerais; memorial dos direitos humanos; ditadura Empresarial-Militar

ABSTRACT

This thesis presents a didactic sequence comprising three suggested lesson plans designed for history teaching for third-year high school students within the Minas Gerais State Public Education Network. The lessons focus on the Entrepreneurial-Military Dictatorship (1964–1985), specifically about the actions of the Department of Political and Social Order suppressing the Minas Gerais state's population and the continued violence at the local even after the department got dissolved. The proposal was developed by cross-referencing documents from the Department of Political and Social Order collection at the Minas Gerais Public Archives, fragments of the "Brazil: Never Again" Project and the Human Rights Memorial Final Report. It also draws from the occupation held on April first, 2025, which reopened the building in the struggle for Memory, Truth, Justice, and Reparation. Based on contributions from Freirean Pedagogy and Human Rights Education, this work intends to offer a transformational analysis situated within present-day concerns to historize and to question the repression of the 1968 strikes, torture and other human rights violations, the persecution of those who subverted the order, and the challenges of creating a human rights memorial at the former Department building.

Keywords: History teaching; Minas Gerais; human rights memorial; entrepreneurial-military dictatorship

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Fotografia do panfleto por que ocupamos o antigo Dops?.....	10
Figura 2 – Pedido de busca Nº 190/71/E2/ID-4	18
Figura 3 – Ofício 159/68 do Delegado Regional do Trabalho de Minas Gerais	20
Figura 4 – Certidão de antecedentes de Conceição Imaculada de Oliveira	21
Figura 5 – Manchete do jornal Diário da Tarde	22
Figura 6 – Imagem do relato de Conceição Imaculada de Oliveira.....	25
Figura 7 – Relato de Jaime de Almeida	26
Figura 8 – Fotografia da Cella 7 da carceragem do Dops-MG	26
Figura 9 – Sala de Cortiça vista de dentro	27
Figura 10 – Imagem do pau-de-arara da "igrejinha" do Dops-MG	28
Figura 11 – Fotografia da "Igrejinha" após as reformas	29
Figura 12 – Fotografia da "Sauna e piscina"	29

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALMG	Assembleia Legislativa de Minas Gerais
APM	Arquivo Público Mineiro
BH	Belo Horizonte
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
Cenimar	Centro de Inteligência da Marinha
Ceresp	Centro de Remanejamento do Sistema Prisional
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
DA	Diretório Acadêmico
DOI-Codi	Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna
Dops	Departamento de Ordem Política e Social
Dops-MG	Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais
DVS	Delegacia de Vigilância Social
DVS	Departamento de Vigilância Social
DVS/Dops	Departamento de Vigilância Social/Departamento de Ordem Política e Social
EDH	Educação em Direitos Humanos
GTs	Grupos de Trabalho
ICE	Immigration and Customs Enforcement
IPM	Inquérito Policial Militar
PCR	Partido Comunista Revolucionário
SSP-MG	Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UJR	União da Juventude Rebelião

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO: A ESCOLHA DO OBJETO: O PRÉDIO DO DOPS-MG	10
2	A ATUAÇÃO DO DOPS-MG COMO REFLEXO DA “UTOPIA AUTORITÁRIA”	14
2.1	A Relação entre a Corrente Revolucionária de Minas Gerais e a greve dos metalúrgicos de Contagem (out. 1968).....	19
2.2	O Dops-MG e a repressão à greve de outubro.....	21
3	AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO PRÉDIO DO DOPS-MG	24
3.1	A tortura no Dops-MG durante a Ditadura Empresarial-Militar.....	24
3.2	A tortura e outras violações de Direitos Humanos após a extinção do Dops-MG	28
4	O ENSINO DA DITADURA EMPRESARIAL-MILITAR EM/PARA MINAS GERAIS	31
4.1	A sequência didática	33
4.1.1	<i>Aula 01 – 1968 e a rebeldia mineira: o direito à greve revogado pela Ditadura</i>	34
4.1.2	<i>Aula 02 – Os subterrâneos da luta pela liberdade: a tortura na Ditadura</i>	41
4.1.3	<i>Aula 03 – Memória, verdade, justiça e reparação em Minas Gerais.....</i>	46
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
	REFERÊNCIAS	54
	ANEXO A – documentos a serem utilizados NA PRIMEIRA AULA DA sequência didática	58
	ANEXO B – DOCUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA SEGUNDA AULA DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA	67

1 INTRODUÇÃO: A ESCOLHA DO OBJETO: O PRÉDIO DO DOPS-MG

Nosso interesse sobre o Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais (Dops-MG) surgiu no dia 1º de abril de 2025 quando, em memória às vítimas do regime Empresarial-Militar, o Partido Comunista Revolucionário (PCR), sua juventude: a União da Juventude Rebelião (UJR) e outros movimentos sociais ligados ao partido ocuparam o edifício da Avenida Afonso Pena nº2351 e iniciaram o processo de reabertura do Memorial que estava fechado, agora denominado Memorial dos Direitos Humanos Ocupado.

Em 2018 houve a inauguração do Memorial pelo então Governador Fernando Pimentel, mas a falta de recursos para o espaço na gestão de Romeu Zema levou à interdição, além de que o Memorial não permitia a entrada para visitas, outras motivações dos ocupantes (Passos, 2025).

Figura 1 – Fotografia do panfleto por que ocupamos o antigo Dops?



Fonte: Panfleto do Partido Comunista Revolucionário (2025). Fotografia do autor (2025).

Nota: o panfleto foi disponibilizado no Memorial Dos Direitos Humanos Ocupado.

Imediatamente após a ocupação de 2025, uma onda de solidariedade insurgiu nas redes sociais e nas dependências do prédio. Centenas de organizações assinaram o manifesto “Ocupação do Dops-BH¹: memória, verdade e resistência” (Ocupação, 2025), outras – participaram da criação da Comissão Independente do Memorial Ocupado, com vasta participação de movimentos sociais, partidos políticos, entidades e coletivos (Manifesto, 2025). Desde o primeiro dia, a Comissão proporcionou visitas guiadas pelos militantes ao público, que objetivavam apresentar o prédio, a repressão e a tortura, além do contexto histórico da atuação da polícia política durante a Ditadura.

Além de tornar acessível o Memorial, outra importante consequência da ocupação aconteceu dez dias depois, uma audiência pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, convocada pela Comissão de Direitos Humanos por conta da pressão causada pela ação dos militantes. Na ocasião, a Prof.^a Dr.^a Letícia Julião, em nome dos demais pesquisadores da UFMG, divulgou o Relatório Final Memorial de Direitos Humanos (Antigo Dops-MG). Elaborado a partir de projeto solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedese) em 2019, para fundamentar a memorialização do antigo Dops-MG (Minas Gerais, 2025, 43:45).

O documento que conta com Grupos de Trabalho (GTs) de arqueologia, justiça de transição e direitos humanos, pesquisa histórica em arquivos, história oral, arquitetura e expografia e museologia, não havia sido publicizado e divulgado amplamente, apenas publicado no diário do Poder Executivo. O relatório conta com 736 páginas de estudo sobre o local realizados no decorrer de 2020 por professores e estudantes da Federal (Universidade Federal de Minas Gerais, 2020, p. 2).

O debate público relacionado ao prédio se mantém vivo desde o final da Ditadura. Porque mesmo com a extinção do Dops em 1989, as inúmeras denúncias de torturas e outras violações de Direitos Humanos, como superlotação e más condições, permaneceram insurgindo. Ou seja, o fato de o prédio ter sido cedido ao Departamento de Operações Especiais (Deoesp) e, posteriormente, ao Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (Ceresp), indica que a lógica da Ditadura não foi interrompida, mesmo constando em lei desde janeiro de 2000, que deveria ser criado um Memorial na cidade de Belo Horizonte (Minas Gerais, 2000).

Ao tomarmos conhecimento da ocupação, da existência do substancial Relatório e, após visitarmos o local – durante o 5º Congresso Estadual da Unidade Popular de Minas Gerais,

¹ A escolha de Dops-BH foi realizada pelos manifestantes e, não consta em demais documentos, referenciamos-la por se tratar do título do manifesto.

em julho de 2025 – aspiramos a possibilidade de elaborar um material capaz de tornar pública e acessível à educação escolar mineira a experiência sensível de se conhecer um espaço memorialístico como esse, que apresenta a crueldade da repressão política durante o Regime em Minas, a partir da participação popular organizada no processo de luta por memória, verdade, justiça e reparação.

Tal anseio coincidiu com um diagnóstico pretérito: em sala de aula, são escassos e, em grande medida, inexistentes, as propostas de ensinar a história da Ditadura Empresarial-Militar a partir do recorte geográfico do Estado de Minas Gerais, contando quase exclusivamente com exemplos do eixo Rio-São Paulo, do movimento estudantil e da resistência cultural ao Regime.

Com isso, decidimos produzir o presente trabalho no sentido de combater o silenciamento e esquecimento das memórias dos operários, bancários e revolucionários mineiros, insubordinados, que decidiram resistir ao Golpe e à ideia de que o pacato povo de Minas Gerais não vivenciou a mesma ditadura de São Paulo e Rio de Janeiro.

A partir do cotejo entre documentos do Fundo do Dops do Arquivo Público Mineiro (APM), relatos organizados pela Arquidiocese de São Paulo (1985), reflexões de Carlos Fico (2014), René Armand Dreifuss (1981), Paulo Freire (2005), Heloísa Greco (2024), Alicia Cabezudo (2016), Adrianna Setemy (2021), com a experiência da visita guiada e as inquietações do tempo presente, produzimos a pesquisa que se esforça para compreender a relevância do estudo do Dops-MG – prédio e Departamento – ao se ensinar sobre a Ditadura Empresarial-Militar.

Na seção seguinte, relacionaremos a análise de Carlos Fico (2014) sobre o funcionamento da repressão no decorrer do regime, apresentada no livro *Além do Golpe*, com a estrutura organizacional do Dops-MG e suas características de polícia política dotada de uma ampla divisão de arquivo e comunicação com as demais instâncias repressoras, resultado da “utopia autoritária” presente na Ditadura Empresarial-Militar.

Na seção 3, intitulada: as violações de direitos humanos no prédio do Dops-MG, debruçaremos-nos sobre as violações que aconteceram no interior do edifício entre os anos de 1964–2016, uma vista panorama que demonstra a institucionalização da tortura durante a Ditadura e a continuidade dessas práticas até o tempo presente.

A quarta: “o Ensino da Ditadura Empresarial-Militar em/para minas gerais”, desenvolve uma sequência didática, à luz das discussões anteriores e das contribuições de Paulo Freire (2005), Heloisa Greco (2024), Adrianna Setemy (2021) e Alicia Cabezudo (2016), de três aulas para o terceiro ano do Ensino Médio nas Escolas Estaduais de Minas Gerais. Além de apresentar

a aplicabilidade da proposta considerando a Lei de Diretrizes e Bases e a Base Nacional Comum Curricular.

Por fim, refletimos nas considerações finais sobre a pertinência da temática apresentada e a necessidade de se ampliar o escopo da sequência didática para além da “educação formal”, atingindo assim os trabalhadores e trabalhadoras, enfim, o conjunto da população brasileira que necessita, sobretudo em tempos de avanço do fascismo, da reflexão sobre a luta por memória, verdade, justiça e reparação no estado de Minas Gerais.

2 A ATUAÇÃO DO DOPS-MG COMO REFLEXO DA “UTOPIA AUTORITÁRIA”

Para dar sede ao Dops-MG, foi edificado no ano de 1958 um edifício de fachada modernista que, em contrapartida à arquitetura, tinha em seu interior um aparato de tortura e perseguição ultrarreacionário. O Departamento, que foi criado em 1927 como Delegacia de Segurança Pessoal e Ordem Política e Social, teve diversos nomes e foi transformado em Dops no ano de 1956, quando a chefia de Polícia foi transformada em Secretaria de Segurança Pública (Motta *et al.*, 2003, apud Motta, 2020, p. 450-451).

Os documentos do APM revelam que, à época da Ditadura, assim como no Relatório Final da Comissão da Verdade em Minas Gerais (Minas Gerais, 2017), além de Dops o local é frequentemente denominado como Delegacia de Vigilância Pessoal (DVS)², Departamento de Vigilância Social (DVS)³, DVS/Dops⁴, ou ainda Delegacia de Ordem e Política Social⁵. O que nos permitiu interligar diversos Inquéritos Policiais Militares (IPMs) ao prédio e ao aparato da polícia política.

Para nós, o Dops-MG confirma a hipótese de que havia um ordenado sistema de repressão, institucionalizado entre os anos de 1964 e 1985, tal qual afirma Carlos Fico, no livro *Além do Golpe* (Fico, 2014). Muito mais complexo que “os porões da Ditadura” ou os adeptos da “linha dura” contra os “brandos”, a Ditadura Empresarial-Militar possuiu um *modus operandi*.

Aos militares e à burguesia, foi o que possibilitou maior concentração de renda, repressão ao sindicalismo, crescimento do PIB até 1980, industrialização e, em suma, “milagre econômico”. Enquanto o restante da população lidou com o arrocho salarial, o dobro da dívida externa e interna baseada em crédito de bancos privados, desbalanço comercial e inflação descontrolada a partir do final da década de 1970 (Luna; Klein, 2014, p. 59-65).

² Em relação às várias nomenclaturas do Dops, analisamos o decorrer da redação do Relatório Final da Comissão da Verdade em Minas Gerais e, a terminologia Delegacia de Vigilância Social (DVS) aparece sete vezes, a primeira vez, inclusive, acompanhada do texto “(DVS, conhecida como Dops)”; a segunda, na página 317, aparece relacionada à foto da fachada do prédio do atual Memorial dos Direitos Humanos de BH, onde se lê “prédio da antiga Delegacia de Vigilância Social – Dops”. Vale ressaltar que em cinco dos sete casos, a DVS foi associada ao prédio do Dops-MG.

³ No que tange à terminologia “Departamento de Vigilância Social (DVS)”, aparece no referido documento 25 vezes, algumas vezes (23) apenas como consta acima, uma vez como Departamento de Vigilância Social da Polícia de Minas Gerais (p. 124), outra como Departamento de Vigilância Social da secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais (p. 672).

⁴ Já em relação à nomenclatura DVS/Dops, identificamo-la apenas duas vezes, na página 189 do texto e na nota de fim número 35 da página 208. Em ambas, como o DVS/Dops, inferimos, com isso, que se trata de O Departamento de Vigilância Pessoal/Departamento de Ordem Política e Social.

⁵ É utilizada apenas três vezes para descrever o prédio localizado na Av. Afonso Pena 2351, local do atual Memorial.

A Ditadura, porém, não poderia ter alcançado esses indicadores econômicos e beneficiários à elite brasileira, sem a participação desta na gestão do Estado. René Armand Dreifuss (1981), no livro *1964: A conquista do Estado*, apresenta que houve predominância de civis nos cargos ministeriais: “os chamados técnicos, nos ministérios e órgãos administrativos” (Dreifuss, 1981, p. 417), muitos desses ligados aos institutos que representavam os industriários e banqueiros do Brasil (Dreifuss, 1981, p. 417).

Desta forma, assumimos o conceito Ditadura Empresarial-Militar, também como forma de evidenciar as contradições entre capital e trabalho no decorrer do Regime.

Carlos Fico (2014) propõe que havia uma “utopia autoritária” que aspirava eliminar dissensos, como feito pela “operação limpeza” no início do regime, por exemplo. Essa utopia contava com a “comunidade de segurança” e a “de informações”, o Serviço Nacional de Informações que:

Exerceu o papel de mediador entre grupos diversos. Suas análises eram lidas por todos: alguns as recebiam como confirmações de suas convicções e temores, capazes, portanto, de justificar a existência da polícia política; outros, como um alarmismo que gerava inquietações e, por isso, justificava a conivência – que também resultava na permanência da polícia política. É por isso que considero os integrantes da “comunidade de informações” como “porta-vozes especialista⁶: sob o influxo da “comunidade de segurança” eles se tornaram uma espécie de voz autorizada da “Revolução”. (Fico, 2014, p. 81)

Fico (2014) utiliza comunidades de informação e segurança para descrever a inteligência e a polícia política, respectivamente, os grupos responsáveis por vigiar e punir, informar e perseguir. As divisões de segurança e informação, repartições públicas com atuação também de militares, eram divisões que “contavam com funcionários que recolhiam e analisavam informações, repassando-as a outros órgãos” (Fico, 2014, p. 80).

Consideramos relevante apontar, em Minas Gerais, ambas as tarefas foram desempenhadas principalmente pelo Dops-MG. Nossa hipótese, relacionada à proposta de Carlos Fico (2014), é que o Dops-MG representa exemplarmente a Doutrina de Segurança Nacional, o projeto de “utopia autoritária”.

Para melhor examinar a atuação do Dops-MG, neste sentido, investigamos parcialmente dezesseis rolos de microfilme, de um total de noventa e seis disponíveis no fundo do Dops do APM, totalizando 4.145 imagens de documentos recebidas⁷, dentre elas verificação de jornais, interrogatórios, fichas, panfletos, IPM, certidões de óbito, autos de exame cadavérico, entre

⁶ Aqui, no original, o autor referencia outra obra que aprofunda tal perspectiva: FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 218.

⁷ Os documentos consultados poderão ser visualizados a partir do seguinte link: https://ufubr-my.sharepoint.com/:f/g/personal/rafael_fumero_acad_ufrj_br/IgCwOr5UIWrATLCJsGH7NPcgAcs1MrmHPD_dB3DCgpomPnl?e=MyD8d8. Senha de acesso: DopsMG_MVJR

outros. Antes públicos e disponíveis para o acesso no site do Arquivo, agora esses documentos são disponibilizados sob demanda, após a assinatura de um termo de responsabilidade.

Vale ressaltar que os documentos do fundo não foram digitalizados e catalogados pelo Arquivo, na realidade, houve impedimentos para o acesso da sociedade civil ao arquivo. Foi necessário instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Dops em 1988 e, em 1990 o Estado promulgou a Lei Estadual nº 10.360, “que determinou a transferência de todo o material do DOPS para o Arquivo Público Mineiro”. A Secretaria de Segurança Pública informou que os microfilmes haviam sido incinerados e, apenas em 1998, 96 deles foram entregues ao APM (Meyer *et al.*, 2020, p. 353-355).

Porém, foram localizados outros 541 rolos que a SSP-MG se recusou a entregar ao arquivo com a justificativa de que pertenciam à Coordenação Geral de Segurança, impossibilitando ao APM consultá-los (Meyer *et al.*, 2020, 355).

Portanto, o que foi por nós consultado constitui ínfima parcela da atuação do Dops-MG, sendo especificamente direcionado para as pastas relacionadas à Corrente Revolucionária de Minas Gerais, a Guerrilha do Alto-Caparaó, as greves de 1968 tanto em Contagem, quanto em Belo Horizonte, recortes de jornais diversos e pastas adereçadas aos Tenentes Coronéis que assinaram os IPM⁸.

Motivados ainda pelas lacunas identificadas nos arquivos, sobretudo no que tange à tortura, buscamos no Projeto Brasil Nunca Mais, da Arquidiocese de São Paulo relatos dos presos políticos identificados no IPM da Corrente, relatos que nomeiam os autores e participantes das barbáries, concluindo, assim, que Manoel Alfredo Camarão de Albuquerque, Thacyr Omar Menezes Sai, Pedro Ivo dos Santos, Hilton Portela, Vicente Teixeira, Ronaldo de Souza, Marcelo Paixão de Araújo, sargento Overno, Antônio Eustáquio Costa, Gil Carlos Mendes; Coronel Waldir Teixeira Góes e; David Hazan, foram denunciados como torturadores que utilizaram do prédio do Dops-MG para violentar os indiciados (Arquidiocese [...], 1985a, p. 3-59).

A partir da ampla pesquisa, tornou-se evidente que no Estado de Minas Gerais, existiu um Departamento capaz de cumprir a tarefa da comunidade de segurança, ao mesmo tempo que adicionava robustez à complexa comunidade de informações, que Fico (2014) caracteriza como os responsáveis pela legitimação do regime.

⁸ Algumas das pastas solicitadas ao Arquivo Público não foram utilizadas para a pesquisa aqui apresentada.

À exemplo da capacidade de vigilância e inteligência do Dops-MG, exporemos aqui os casos de comunicação entre o Dops-MG e o Centro de Informações da Marinha (Cenimar) em 1966, e entre o Dops-MG com a Companhia Siderúrgica Mannesmann em 1972.

Após as greves de 1968, são elaboradas “listas negras” dos participantes do movimento (1968, 2018, 36:25) e a maior indústria afetada, a Mannesmann utilizou as comunicações secretas com o Dops-MG para investigar operários contratados. Luiz Ciriaco Goncalves, da Chefia de Relações Industriais e José Tomaz Andrade, Chefe de Serviço Geral, ambos da Mannesmann, solicitaram a Thacyr Omar Menezes Sai e Cid Nelson Safe Silveira do Dops, a “verificação de possíveis ocorrências desabonadoras registradas nos arquivos da Delegacia” de funcionários admitidos nos meses de maio e outubro de 1972 (Companhia Siderúrgica Mannesmann, 1972, p. 2-3).

Isso demonstra a pujança dos setores de “Vigilância Especial e Cartório, bem como as seções Administrativa, Técnica, de Documentação e Arquivo” (Motta *et al.*, 2020, p. 451) do Dops-MG, além da relação da gigante do ramo metalúrgico, de interesses privados e burgueses, com os órgãos de repressão do Estado.

Também nas comunicações entre o Cenimar e o Dops-MG, localizamos informes de ações internas dos Partidos Comunistas, congressos e atividades sindicais, intercâmbio de dados para alertar e preparar a totalidade da repressão (Brasil, jan. 1966 – nov. 1974, p. 1-188). O que nos surpreendeu, foi a via de mão dupla entre o órgão federal e o departamento estadual.

O Diretor Interino do Cenimar, Fernando Pessoa da Rocha Paranhos, em 26 de janeiro de 1966, solicitou ao Diretor do Dops-MG a “qualificação e ficha fotográfica dos dirigentes do extinto Partido Comunista Brasileiro”, junto à relação de 43 nomes – dentre eles Luiz Carlos Prestes e Jacob Gorender. O então Delegado David Hazan, reencaminha o pedido ao chefe da seção de Documentação e Arquivo (Brasil, 1966, p. 184-186).

Portanto, um órgão federal tinha o conhecimento que a seção arquivística de um departamento estadual contaria com a documentação de dirigentes do Partido, o que caracteriza uma rede repressiva complexa que garantia cobertura nacional e, ao mesmo tempo, centralidade e coesão. Salienta-se que as comunicações do Cenimar eram também com outros Dops e setores da repressão, nacionalmente, mas todas as análises aqui se restringiram à atuação do Dops em Minas Gerais, porque não nos interessamos na generalização para os casos dos demais estados.

Tendo em conta as capacidades repressivas do Departamento, iniciamos um exame profundo para descobrir o grau de participação dos comunistas e demais organizados à época nas greves de 1968, o que nos permitiu melhor esquematizar a amplitude da ação do Dops-MG enquanto “comunidade de segurança”.

A escolha de analisarmos, especificamente, as greves dos Metalúrgicos de Contagem e a Corrente Revolucionária de Minas Gerais, se deu por termos localizado ampla documentação dentre as pastas do Arquivo Público e, também, porque ambas as situações, sobretudo a repressão à greve, demonstraram os interesses do empresariado no uso do aparato repressivo do Estado.

No IPM da Corrente Revolucionária de Minas Gerais consta um Relatório Final da Corrente, que apresenta uma análise do movimento comunista e do surgimento da organização, principal fonte de informação por nós utilizada (Brasil, 1968b). O Relatório e interrogatórios foram da responsabilidade do Ten. Cel. Manoel Alfredo Camarão de Albuquerque, membro do Comando 4ª Região Militar com as inscrições “4ª DI, ID/4” que não identificamos o significado.

Nos documentos do APM, localizamos trocas de informações relevantes, tal qual entre o Cenimar e o Dops-MG, entre o Comando da 4ª Região Militar e o Dops-MG. À exemplo, em novembro de 1971 foi feito um pedido de busca (nº 190/71/E2/ID-4) adereçado ao arquivo do Dops-MG, solicitando uma cópia de ata da “1ª sessão da 10ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Contagem, com 9 fls” (Brasil, 1971, p. 03), consta ainda escrito à mão: “Dr. Thacyr providenciar”.

Figura 2 – Pedido de busca Nº 190/71/E2/ID-4

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
1 EX - 4.ª RM - 4.ª DI
ID/4 - 2.ª Seção

Belo Horizonte — MG, 16, Nov, 71

PEDIDO DE BUSCA Nº 190/71/E2/ID-4

1. Assunto: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
2. Origem: ID/4
3. Avaliação: A-1
4. Difusão: DOPS/MG - ARQ
5. Dif. Anterior: ID/4
6. Referência: —
7. Anexo: Cópia "TE" ata 1ª Sessão da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem, com 9 fls.

Dr. Thacyr providenciar 12.11.71

7872

1. DADOS CONHECIDOS
- Os constantes das páginas 7 e 8 do documento em anexo.

2. DADOS SOLICITADOS
a. Apurar e informar à ID/4;
b. Outros dados julgados úteis.

Júlio 56/72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MG - ID/4

Fonte: Brasil (1971, p. 03)

Por mais que o Inquérito sobre a Corrente tenha sido de responsabilidade do exército, essa extensa comunicação, o referido pedido é um exemplo dentre os mais de cem disponíveis na pasta 4027 rolo 051 com os mesmos remetentes e destinatários, entre o Dops-MG, o 12º Regimento de infantaria, entre outros órgãos de repressão atuantes em Minas Gerais demonstrou sua relação próxima. Essa relação é ainda mais perceptível no decorrer das investigações sobre a Corrente, uma vez que os indiciados relatam no Projeto Brasil Nunca Mais, torturas e prisões no interior do Dops-MG. Além de efetivamente interrogar e torturar, o Dops-MG também intermediava Inquéritos e Boletins de Ocorrência.

2.1 A Relação entre a Corrente Revolucionária de Minas Gerais e a greve dos metalúrgicos de Contagem (out. 1968)

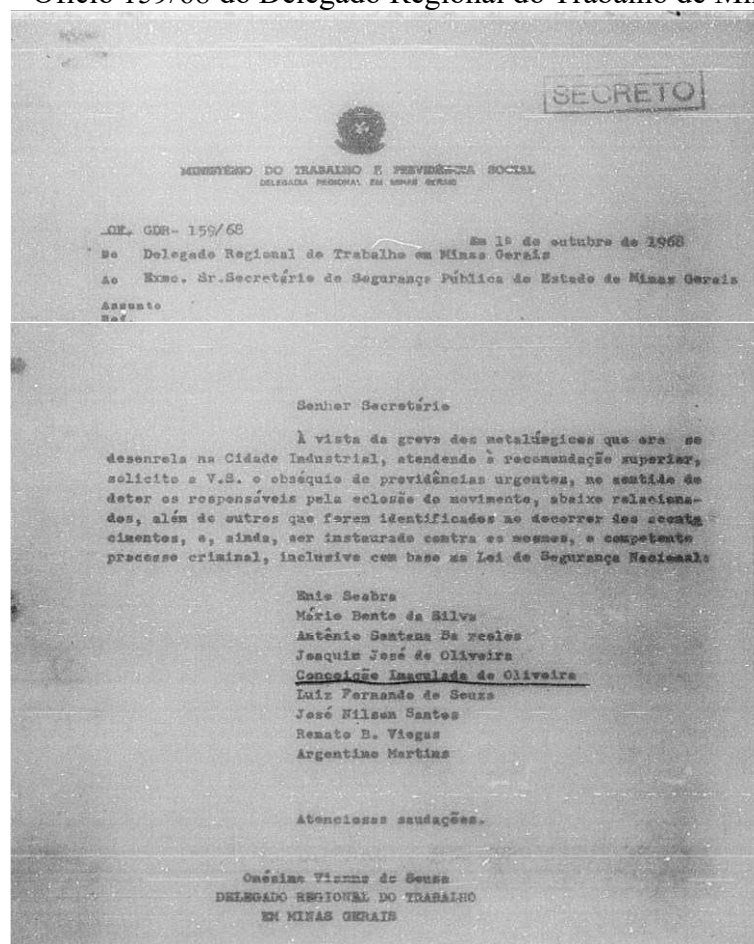
No Relatório final da Corrente, a organização foi caracterizada “pela ação violenta, efetiva e imediata, com o fim de criar ‘foco’ da guerrilha em nossa terra” (Brasil, 1968, p. 176), o movimento surgiu na mesma época da Ação Libertadora Nacional de Carlos Marighela, fruto do acúmulo de membros do Partido Comunista Brasileiro que consideravam fundamental a resistência armada à ditadura.

Uma conhecida ação foi o assalto à Drogaria São Félix S/A, realizado no dia 24 de outubro de 1968, que de acordo com o interrogatório: “o assalto à Drogaria São Felix S/A teve por finalidade obter fundos para a manutenção da organização clandestina da “Corrente” que visava derrubar o atual governo para implantação de regime político não previsto pela constituição” (Brasil, 1968, p. 7).

Instigou-nos, porém, a existência de uma organização revolucionária atuante em Belo Horizonte, contemporânea às greves, mas a princípio desconectada da sublevação operária. Por isso, examinamos cada pasta do APM sobre a Corrente e as greves, procurando tal relação.

Descobrimo-la graças à militante Conceição Imaculada de Oliveira, após consultar as pastas do APM, encontramos um documentário de Carlos Pronzato que confirma a “descoberta” (1968, 2018, 12:36). Ela foi delatada por dezenas de membros da Corrente no Relatório Final do IPM da Corrente (Brasil, 1968, p. 200) e relatou ter presenciado torturas no cárcere: “reconhece das provas, apenas, o seu depoimento dado de forma ilegal, pois eram trazidos prontos para que a interrogada os assinasse”. Conceição “assinava para ver estancada as torturas que eram impostas a outros indiciados na presença dela, sobre fatos relacionados com a sua pessoa” (Arquidiocese [...], 1985b, p.681).

Figura 3 – Ofício 159/68 do Delegado Regional do Trabalho de Minas Gerais



Fonte: Brasil (1º out. 1968, p. 02)

O primeiro documento encontrado relacionado a ela foi um ofício em que consta a relação de nomes dos “responsáveis pela eclosão” (Brasil, 1º out. 1968, p. 2) da greve de outubro de 1968 na Mannesmann, junto do requerimento de “providências urgentes”. Dentre outros militantes está a secretária do sindicato: Conceição Imaculada de Oliveira, da Corrente.

Ao comparar os nomes da lista, com os indiciados por serem membros da Corrente, foi Conceição quem se destacou. A princípio, a descoberta pareceu apenas satisfatória, mas no documentário 1968 – A greve de Contagem (1968, 2018), os entrevistados explicam que mesmo antes da primeira greve em abril de 1968 e, em especial na eclosão de outubro – reprimida com agilidade e, com centenas de arquivos do Dops-MG comprovando as prisões, confisco de panfletos e jornais grevistas – a atuação dos movimentos políticos foi essencial para mobilizar os operários (1968, 2018, 17:10).

Figura 4 – Certidão de antecedentes de Conceição Imaculada de Oliveira

CERTIDÃO PRONTUÁRIO Nº 10.624

HENRIQUE MAGALHÃES, escrivão de Polícia do Estado de Minas Gerais, lotado no Departamento de Vigilância Social, usando de suas atribuições, na forma da lei, etc...

CERTIFICO, por ordem do Sr. Dr. Chefe do Departamento de Vigilância Social, à vista das informações da Seção de Documentação e Arquivo deste Departamento, que CONCEIÇÃO IMACULADA DE OLIVEIRA, filha de José Pinto de Oliveira e - Carmelita Paula de Oliveira, nascida aos 12-6-1946, natural de Marinhos-MG, estudante operária, secretária do Sindicato dos Metalúrgicos, funcionária na Metalúrgica Santo Antônio, registra neste Departamento, os seguintes antecedentes: - "Em 27-março-1968, a marginada foi coordenadora da Primeira Concentração Trabalhista em Minas Gerais, contra o Arrecho Salarial, realizada no Auditório da Secretaria de Saúde, ocasião em que vários presidentes de sindicatos compuseram a mesa dos trabalhos junto a Conceição Imaculada de Oliveira. § Em 20-agosto-1968, a marginada foi detida para averiguação, digo averiguações, durante o movimento de tentativa de passeata dos estudantes. § Em 1º-outubro-1968, conforme informações da Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais, a marginada e outros elementos lideraram o movimento de greve na companhia Siderúrgica Mannesmann alegando recusa do percentual fornecido pelo Departamento Nacional do Salário, bem como não aceitando, digo aceitação do - dissídio coletivo." - É o que consta. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 20 de dezembro de 1968. O Escrivão: _____

VISTO:

Fonte: Minas Gerais (1968a, p. 08)

Como consta na certidão, as informações da militante estavam contidas na “Seção de Documentação e Arquivo” (Minas Gerais, 1968a, p. 08) do Dops-MG, na mesma pasta do APM há um informe que detalha a assembleia dos metalúrgicos no auditório da Secretaria de Saúde que culminou na prisão de Conceição em 27 de março de 1968, novamente, evidentes comprovações da extensa rede de informações sob controle do Departamento, capaz de reprimir, registrar, arquivar, prender e torturar – ou seja, cumprir com o que fosse necessário para garantir a manutenção da ordem política e social favorável ao Regime.

2.2 O Dops-MG e a repressão à greve de outubro

A partir da análise dos documentos relacionados às greves dos Metalúrgicos e Bancários, nosso conhecimento sobre a cronologia dos eventos estava em demasiado raso. Isso porque todos os interrogados e presos pelo Dops-MG que constam nas pastas do APM, sofreram a repressão após setembro de 1968.

Houve em 1968, três greves em Contagem e Belo Horizonte: a greve dos metalúrgicos de abril, a greve dos bancários em setembro e a greve dos metalúrgicos em outubro (1968, 2018, 21:35). Porém, no APM, constam documentos apenas da greve dos bancários e dos metalúrgicos do segundo semestre, as mais reprimidas.

Em abril, a greve dos metalúrgicos havia conquistado abono de 10% no salário de todas as categorias, mas a direção do sindicato não deixou de demandar que houvesse reajuste de 50%, os jornais verificados pelo Dops-MG tinham as manchetes: “Passarinho [Ministro do Trabalho] em Minas para impedir greve” em 10 de set. de 1968, “desde fins de julho que o Governo [...] vem acompanhando a atuação de esquerdistas junto aos sindicatos. Não interveio diretamente até agora, porque tomou providências paralelas, como a reformulação da política salarial” (Diário de Minas, 1968, p. 93).

Após o abono, os metalúrgicos retornam às fábricas, “só que, para as lideranças sindicais e políticas a greve era muito mais que o reajuste salarial, ela era uma greve também contra a Ditadura Militar” (1968, 2018, 31:40), é com esse caráter político que a movimentação de outubro acontece. “Ela só não teve a duração e a força da greve de abril porque a repressão agiu duramente sobre a greve de outubro porque também já estava preparada” (1968, 2018, 35:29).

Figura 5 – Manchete do jornal Diário da Tarde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIAL

HISTÓRICO

VERIFICAÇÃO DE JORNAIS

Publicação: *Diário da Tarde*

Data: *22.9.1968*

Sector:

Fôlha n.º

AGITADORES AGEM NO MEIO SINDICAL

Qualquer operário que participar de greve ilegal pode ser demitido sumariamente, sem indenização, e ainda perde os salários correspondentes ao período de paralisação do serviço, podendo ser também processado criminalmente com fundamento na lei nº. 4.330, a Lei da Greve, e na Lei de Segurança Nacional.

Para o sr. Onésimo Viana esse trabalho é de uma minoria radical, facilmente identificável, portanto, através da distribuição de cartilhas de cunho subversivo, encaminhar as classes contra a lei 4.330 e contra o dis-

O delegado regional do Trabalho em Minas, sr. Onésimo Viana, quem diz isto. Ele disse que ultimamente dirigentes sindicais anunciaram a disposição de levar as respectivas categorias profissionais a uma posição contrária à Lei da Greve, aconselham os trabalhadores a não aceitar os índices percentuais de aumento e a não aceitar o dissídio coletivo.

Para o sr. Onésimo Viana esse trabalho é de uma minoria radical, facilmente identificável, portanto, através da distribuição de cartilhas de cunho subversivo, encaminhar as classes contra a lei 4.330 e contra o dis-

O delegado regional do Trabalho diz que os trabalhadores não devem aceitar as provocações de agitadores, principalmente agora que o governo federal, através do Ministério do Trabalho, tem procurado diminuir a dificuldade dos trabalhadores, levando-se em conta que os percentuais de reajustamento serão superiores às taxas de elevação do custo-de-vida.

Fonte: Arquivo Público Mineiro (Minas Gerais, 1968b, p. 84)

Nos documentos do Dops-MG localizamos panfletos grevistas confiscados: Bodoque dos operários da Mannesmann, O Companheiro, Flexa grevista, boletins do comando de greve e da comissão salarial do sindicato, uma lista com 127 metalúrgicos detidos, resultados da ocupação das fábricas nos primeiros dias de outubro e da dura repressão que sofreram os grevistas (Minas Gerais, 1968b, p. 3-10), vale ressaltar que a lista dos “responsáveis” pela greve

de outubro elaborada pelo Delegado Regional do Trabalho já citada, que nos permitiu conectar Conceição Imaculada de Oliveira à história, foi enviada ao Secretário de Segurança Pública em 1º de outubro de 1968, dia da eclosão.

Tanto a partir dos relatos no documentário, quanto dos documentos do APM, é inequívoco para nós afirmar que a repressão à greve de outubro esteve minuciosamente ligada à ação do Dops-MG.

3 AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO PRÉDIO DO DOPS-MG

Com a análise do Relatório final da UFMG apresentado à Sedese e a visita guiada no Memorial dos Direitos Humanos, tomamos conhecimento que o prédio do Dops-MG, localizado na Av. Afonso Pena nº 2351, não foi, após o final da Ditadura, fechado ou ressignificado. Na realidade, foi reutilizado para propósitos similares⁹.

Durante a existência do Dops-MG (1956-1989), foi por nós localizado, nos tomos do Projeto Brasil Nunca Mais, relatos dos torturados que comprova a atuação dos torturadores – que não está presente na documentação do APM.

Localizamos os relatos de Conceição Imaculada de Oliveira (Arquidiocese [...], 1985b, p. 681), José Alfredo (Arquidiocese [...], 1985c, p. 440), e José Adão Pinto (Arquidiocese [...], 1985c, p. 425), militantes da Corrente. Além de outros presos que denunciaram os policiais que atuavam no Dops-MG: Nilo Sérgio Menezes Macedo (Arquidiocese [...], 1985d, p. 340), Jaime de Almeida (Arquidiocese [...], 1985c, p. 262) e Afonso Celso Lana Leite (Arquidiocese [...], 1985b, p. 185).

3.1 A tortura no Dops-MG durante a Ditadura Empresarial-Militar

Os Relatos dos presos-políticos revelam o caráter institucionalizado da tortura no decorrer da Ditadura. Tal qual afirmávamos ao analisar a atuação do Dops-MG na repressão das greves, o Departamento atuou em consonância com a “utopia autoritária” e a Doutrina de Segurança Nacional. Porém, é a partir da investigação das torturas que constatamos a presença dessa “utopia” na totalidade do aparato repressivo do Estado.

Novamente, o primeiro nome que buscamos ao localizar os tomos do Projeto da Arquidiocese de São Paulo foi de Conceição Imaculada de Oliveira. Seu relato, pouco revelador dos nomes dos torturadores, apresentou-nos uma realidade já conhecida: a tortura psicológica.

⁹ O prédio foi cedido ao Departamento de Operações Especiais (Deoesp) de 1989 até 2008, uma vez transferido do local, é o Departamento Antidrogas e o Centro de Remanejamento Prisional (Ceresp) que assumem o uso.

Figura 6 – Imagem do relato de Conceição Imaculada de Oliveira

382	Conceição Imaculada de Oliveira		
PROF.	metalúrgica	IDADE	24
LOCAL	MG - PM - BG	ANO	1969
APELAÇÃO	39.213	VOL. 7º	PÁG. 2049 e 2050
		CXLI	
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)que não conhece as provas contra si apuradas no processo; que reconhece das provas, apenas, o seu depoimento dado de forma ilegal, pois que eram trazidos prontos para que a interrogada os assinasse; (...)que assinava para ver estancada as torturas que eram impostas a outros indiciados na presença dela, interrogada, sobre fatos relacionados com a sua pessoa; (...)

Fonte: (Arquidiocese [...], 1985b, p. 681)

Psicológica porque a prisioneira “assinava apenas para ver estancada as torturas que eram impostas a outros indiciados na presença dela” (Arquidiocese [...], 1985b, p. 681), portanto, não o faria sem a pressão de assistir às brutalidades. Assim como tentou-se contra Maria do Carmo Tomáz, operária e militante do PCR que presenciou Manoel Lisboa de Moura – dirigente do Partido Comunista Revolucionário assassinado pelas torturas perpetradas em 1972. no quartel do IV Exército em Recife – sendo torturado e declarou:

No dia em que fui presa, me colocaram frente a frente com ele (uma acareação, termo usado pela polícia). Ele estava totalmente nu, com bastante hematomas. Ele fixou os olhos em mim e nada falou. Me arrasei quando o vi. Depois fiquei numa cela vizinha, ouvindo seus gritos. Durante muito tempo pensei que ia enlouquecer, não conseguia me libertar daqueles gritos de dor. Tinha pesadelos horríveis! (Tomáz, 2025, p. 30)

Além desta, as práticas de tortura psicológica foram amplamente utilizadas no Dops-MG: simulação de fuzilamento, escuta dos gritos de tortura – a própria vizinhança reclamava – uso de crianças para manipulação, como no caso de Maria Madalena Soares e Eduardo Silva, presos com a mãe aos 4 anos de idade, dentre outras (Zarankin *et al.*, 2020, p. 114).

O relato de Nilo Sérgio Menezes Macedo e Jaime de Almeida, são outros que se destacaram dentre os conferidos, porque ambos denunciam Thacyr Omar Menezes Sai e Ariovaldo Hora, delegado e escrivão do Dops-MG, respectivamente, o que reforça a institucionalização e normalização da tortura.

Figura 7 – Relato de Jaime de Almeida

776	Jaime de Almeida		
PROF.	fundidor		IDADE 23
LOCAL	MG - DOPS		ANO 1970
APELAÇÃO	39.173	VOL. 3º	PÁG. 838 CXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...) foi torturado por várias pessoas no DOPS e na Ila.DD, em Belo Horizonte, tendo sido seus torturadores o Cap.Gomes Carneiro, Es-
crivão do DOPS Ariovaldo Hora, o Cel.Motta da ID/4a, o Delegado do
DOPS, TThacyr Sia, um Inspetor conhecido como Dante e outros que
não se recorda de seus nomes;(...)

Fonte: (Arquidiocese [...], 1985c, p. 262)

No Relatório Final da UFMG foram elencados dois locais fundamentais para a tortura, a cela 7, ainda antes do AI-5, conforme o relato de Jurandir Cunha, preso no Dops-MG de outubro de 1967 até março de 1968, e a sala de cortiça, construída entre 1971 e 1972 (Zarankin *et al.*, 2020, p. 43), durante os anos de chumbo:

(...) no Dops, que cada dia eles me colocava numa cela né, que vinham outros companheiros presos e colocavam onde que eu estava, **eu cheguei até ficar na sala sete, na cela sete né, que isso é sempre falada pelos companheiros, era o local de tortura, onde que tinha pau de arara, tinha o choque elétrico** (...) a cela sete ficava no subsolo (...) (Cunha, 2016: 33 apud Zarankin *et al.*, 2020, p. 39).

Apenas uma das celas da carceragem, localizada imediatamente abaixo da calçada e ao lado de uma das entradas de carros do Dops-MG, a cela 07 difere da sala de cortiça pois não há a preocupação do isolamento acústico.

Figura 8 – Fotografia da Cella 7 da carceragem do Dops-MG



Fonte: Fotografia do autor (2026).

Na sala de Cortiça, localizada imediatamente após a sala do delegado e um banheiro, acessível tanto pelo andar da carceragem, por meio de uma escada externa que leva à entrada da Garagem, quanto pela sala do delegado, há três locais para passagem de fios elétricos na parede logo abaixo de uma “janela” gradeada que tem visão de outra sala (Zarankin *et al.*, p. 27).

Figura 9 – Sala de Cortiça vista de dentro



Fonte: (Zarankin *et al.*, 2020, p. 26)

A existência destes locais, acrescido dos relatos dos prisioneiros no Projeto Brasil Nunca Mais, são evidências da institucionalização da tortura no interior do Dops-MG. No quinto Tomo do Projeto, dedicado à análise da tortura, há uma relação de locais em que os depoentes relatam ter sofrido ou presenciado sevícias. A lista de Minas Gerais conta com denúncias em 35 locais, sendo os três mais denunciados a Delegacia de Roubos e Furtos, em segundo lugar o 12º Regimento de Infantaria e, no primeiro, o Dops-MG com mais de 100 torturas (Arquidiocese [...], 1985b, p. 76).

Tendo em conta que o DOI-Codi esteve localizado no mesmo prédio, e que este possui 23 denúncias (Arquidiocese [...], 1985b, p. 76), o número pode ser subnotificado por conta dos desaparecimentos, assassinados, além de casos de esquecimento ou omissão, é certo que o prédio da Av. Afonso Pena foi um centro de tortura com centenas de denúncias apenas no projeto supracitado. Os tomos II e V do Projeto foram de muita utilidade para precisar como a tortura é omitida nos documentos oficiais, uma vez que nos registros do APM nada é evidentemente relatado.

3.2 A tortura e outras violações de Direitos Humanos após a extinção do Dops-MG

No ano de 1989 o Dops-MG é extinto e, com isso, o Deoesp assume duas de suas delegacias: a de armas, munições e explosivos e a de crimes contra a administração pública (Zarankin *et al.*, 2020, p. 29). Este Departamento herda também a tortura realizada no decorrer da Ditadura e, em 1997, é instaurada uma CPI pela ALMG investigando as denúncias de violação dos Direitos Humanos:

Realizada em 15 de abril, a primeira reunião da CPI definiu pela intimação de cerca de oito agentes do Deoesp e pela transferência de presos que denunciaram terem seus direitos humanos violados nesse Departamento. Já na 2ª reunião, outros relatos foram coletados tais como o do bancário Sidney Cangussu e o do empresário Antônio Barbosa do Carmo, que em distintas ocasiões afirmaram terem sido vítimas de tortura nas dependências do Deoesp, com várias sessões de choque, afogamento e pau-de-arara, que por sua vez teriam sido aplicadas pelos delegados André Luiz da Rocha, Antônio João Reis e acompanhadas pelo detetive e estudante de Medicina Fábio Marques Bandeira (Silva, 2018 apud Zarankin *et al.*, 2020, p. 29)

Ou seja, o espaço físico do prédio continuou profundamente ligado às sessões de sevícias. Foi comprovada a construção de novas estruturas, como a “igrejinha” e a “sauna e a piscina”, ambos os lugares utilizados exclusivamente para a tortura.

Figura 10 – Imagem do pau-de-arara da "igrejinha" do Dops-MG



Fonte: Zarankin *et al.* (2020).

Completamente descaracterizada, o local da antiga igreja agora é reservado para dois banheiros, mas ainda são visíveis os apoios do pau-de-arara e a caixa de fios elétricos expostas na CPI de 1997.

Figura 11 – Fotografia da "Igrejinha" após as reformas



Fonte: (imagem autoral, 2026)

Além deste local, o Deoesp criou também a “Sauna e piscina” espaço utilizado para a tortura do “esquenta e esfria”:

Em um canto do estacionamento do Dops, ou seja, estrategicamente localizado fora do edifício principal, existe de uma pequena sala, ainda hoje conhecida pelo apelido de sauna. Nela observa-se uma marcação no chão, feita em cimento, encobrindo a existência de uma antiga “piscina” ou tanque azulejado, de raio pequeno, impossível de ser utilizada para a prática da natação, mas com uma profundidade significativa, capaz de cobrir uma pessoa adulta. Na mesma sala, existe um cubículo, também azulejado, com capacidade para abrigar alguns homens em pé. Nela funcionava a “sauna”. Esse local, segundo o relato de um policial civil que preferiu não se identificar, era apresentado aos “de fora” como sendo um espaço de lazer dos funcionários onde, nos finais de semana, se fazia churrasco e se refrescavam. Tratava-se, no entanto, de uma sala de tortura, onde os presos passavam pelo que o policial chamou de “esquenta e esfria”. Após ser colocado no calor da sauna, o preso passava por sessões de afogamento na “piscina” (IEPHA, 2015 apud Zarankin *et al.*, 2020, p. 30).

Em frente à “sauna e piscina” há “bancos de alvenaria possivelmente eram usados pelos policiais que acompanhavam essas sessões” (Julião *et al.*, 2020, p. 579).

Figura 12 – Fotografia da "Sauna e piscina"



Fonte: (Zarankin, et. al., 2020, p. 31)

O prédio inteiro, durante e após a Ditadura, era utilizado como um “espaço disciplinador”, a maior parte dos locais utilizados para as torturas e interrogatórios foram arquitetonicamente projetados para reafirmar as posições de poder no interior do prédio (Zarankin *et al.*, 2020, p. 101-110). Esses locais eram espaços de acesso restrito, que demandavam a passagem por diversos cômodos controlados ou portões, essa disposição reafirma o isolamento e encarceramento (Zarankin *et al.*, 2020, p. 107).

Em 2008, o Deoesp é transferido e o prédio do antigo Dops começa a ser utilizado pelo Departamento Antidrogas e a carceragem pelo Ceresp Centro Sul, o que não interrompe as violações de Direitos Humanos. Em 2014 várias denúncias são publicadas na mídia e, em 2016, após manifestação das detentas, que decidiram atear fogo em colchões e cobertores, a Defensoria Pública interdita o prédio por conta da superlotação, descumprimento de normas para manutenção da saúde e higiene e desnutrição (Zarankin *et al.*, 2020, p. 37).

É sob este contexto que se dá a disputa pelo Memorial dos Direitos Humanos, uma edificação que significou no decorrer de sua história violação de direitos humanos, agora é disputada pela sociedade civil no ímpeto de lembrar, julgar, ressignificar e resistir.

4 O ENSINO DA DITADURA EMPRESARIAL-MILITAR EM/PARA MINAS GERAIS

“Não há denúncia verdadeira sem compromisso de transformação, nem este sem ação” (Freire, 2005, p. 90)

Consideramos, assim como Paulo Freire (2005), que a sociedade influi diretamente nas maneiras como o ensino é estruturado, isto é, a totalidade da educação básica, tanto os sujeitos nela inseridos, quanto suas normativas e bases, existe sob o véu da ideologia dominante.

Em A pedagogia do Oprimido, Freire (2005) afirma que “o grande problema está em como poderão os oprimidos, *que “hospedam” o opressor em si*, participar da elaboração, como seres duplos, inautênticos, da pedagogia da libertação” (Freire, 2005, p. 34, grifo nosso). Para nós, “hospedar” o opressor em si, trata-se de uma metáfora em relação à tal ideologia, que instiga o desejo do oprimido em se tornar o opressor, desenvolve o medo da liberdade e perpetua a exploração. Porém, “quanto mais as massas populares desvelam a realidade objetiva e desafiadora sobre a qual elas devem incidir sua ação transformadora, tanto mais se “inserir” nela criticamente” (Freire, 2005, p. 44).

Isto posto, para nós educadores-historiadores, é evidente que ao intentarmos desenvolver uma intervenção no ensino de história sobre a Ditadura Empresarial-Militar em Minas Gerais, precisamos partir da conjuntura política atual, dos interesses e anseios da nossa classe, sobretudo daqueles educandos que buscamos atuar conjuntamente, para então, “desvelar a realidade objetiva” e, finalmente, propor uma sequência didática situada, com ações verdadeiramente transformadoras.

Quanto ao nível em que pretendemos atuar, consideramos relevante que o Ensino Médio, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e os documentos nela fundamentados, como a BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais, dentre outros, tem como finalidade “a consolidação, aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos” (Brasil, 1996, art. 35). Para além, os discentes apresentam maior acesso às redes sociais, já desenvolveram parte de suas concepções e perspectivas acerca da realidade, demonstram maior interesse e capacidade no exercício da reflexão crítica e, por isso, consideramos que tal etapa da educação básica se apresenta como espaço fértil para a execução da proposta aqui elaborada.

Ademais, de acordo com a BNCC, o Ensino Médio permite que questões como tempo, espaço, organização da sociedade, relações de produção, trabalho e poder sejam aprofundadas

graças à “maior capacidade cognitiva dos jovens, que lhes permite ampliar seu repertório conceitual e sua capacidade de articular informações e conhecimentos”. O documento prevê que, o desenvolvimento da observação, memória e abstração, contribuem para acepções mais profundas da sociedade, raciocínios mais complexos e, por conseguinte, torna-se possível trabalhar novas metodologias, temas e recortes. (Brasil, 2018, p. 561).

Para nós, portanto, é evidente a necessidade da sequência didática aqui proposta ser mobilizada junto a estudantes do 3º ano do Ensino Médio que, de acordo com os Planos de Curso elaborados pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), fundamentados no Currículo Referência de Minas Gerais de 2025, estudam no terceiro e quarto bimestre as Ditaduras Militares na América Latina, Movimentos Operários, Lutas de independência na Ásia e África, Revoluções e a Ditadura Empresarial-Militar no Brasil (Minas, 2025, p. 20-22).

Atentando-se às particularidades do estudo da Ditadura Empresarial-Militar em Minas Gerais, sobretudo quando acrescido da luta por memória, verdade, justiça e reparação, não são necessárias apenas as habilidades supracitadas, mas o esmero em lidar com temáticas sensíveis e do tempo presente que, no caso, carregam particularidades da Educação em Direitos Humanos.

Além da educação libertadora freiriana, diante do exposto, torna-se essencial partir da Educação em Direitos Humanos (EDH) para fundamentar nossa proposta. O livro fruto da Audiência Pública sobre Educação e Direitos Humanos na Assembleia Legislativa de Minas Gerais realizada em 21 agosto de 2024, “*Educação em Direitos Humanos em Minas Gerais: desafios e proposições*” organizado por Aline Choucair Vaz e Ana Carolina Corrêa Salvi, apresenta-nos esclarecedoras reflexões sobre a relação dos Direitos Humanos com a educação. No texto de Heloísa Greco, “Uma reflexão sobre a dimensão contra-hegemônica da educação em/para os direitos humanos”, a autora relaciona diretamente os esforços contemporâneos da EDH, com as históricas contribuições de Freire para uma Pedagogia do Oprimido e educação emancipatória.

Para Greco (2024), existem etapas obrigatórias para a efetiva construção de uma Educação em Direitos Humanos: a negação resoluta dos horrores praticados no tempo presente, a luta pelo direito à Memória, à Verdade, à Justiça e à Reparação, a incorporação do repertório interseccional na luta contra a opressão – ou seja, considerar gênero, raça, classe e sexualidade nas análises – e, fundamentalmente, a “*desocultação da realidade, uma leitura do mundo que promova o entendimento do que é viver em sociedade e da necessidade de transformá-la*” (Greco, 2024, p. 31-32).

A autora Alicia Cabezudo (2016) também reconhece, ao pensar a EDH, que só é possível “educar “en y para la memoria histórica” - en búsqueda de la verdad de los hechos del pasado reciente - sólo es posible desde un enfoque crítico, profundo y serio de la actualidad que compartimos y de la época histórica en que nos ha tocado actuar”¹⁰ (Cabezudo, 2016, p. 455-456). Deste modo, estimular a sensibilidade dos educandos com os conflitos e tensões presentes, historicizando processos e, suscitando um olhar compassivo, analítico, situado e interessado, para com o passado, parece-nos uma necessidade categórica da EDH.

4.1 A sequência didática

A partir das discussões aqui realizadas, reconhecemos a relevância de se apresentar uma sequência didática que focaliza o Dops-MG e sua atuação, para desnudar a brutalidade do projeto repressivo durante a Ditadura, evitando os exemplos comuns já conhecidos nos livros didáticos – como o assassinato de Vladimir Herzog, por exemplo – e complementando-os com episódios passados em Minas Gerais.

Utilizamos a proposta da historiadora Adrianna Setemy (2021), denominada “pedagogia da memória”, um “plano pedagógico para garantia dos direitos humanos, no presente e no futuro, por meio do ensino de História” (Setemy, 2021, p. 23), proposta essa que coloca em prática as discussões acima realizadas sobre a EDH no ensino de história e, ainda, situa tal discussão especificamente no trabalho com a memória: “uma pedagogia que sabe que a memória é sempre um território de disputas, uma cena em movimento, e que cabe ao professor a responsabilidade de promover práticas que renovem a ideia de memória como um espaço dotado de vitalidade” (Setemy, 2021, p. 13).

Uma vez que objetivamos convergir as discussões para o Departamento e o espaço físico da Delegacia, o texto de Setemy (2021) provou-se referência, porque também se indaga de “como investigar o passado a partir do presente: o que lembrar, como lembrar? [...] como lembrar do que não se viveu, que não foi diretamente experimentado?” (Setemy, 2021, p.13), ademais: “como ensinar o indizível, o ininteligível? Como convocar, trazer à tona, o passado traumático sem que se torne um fardo difícil de carregar? O que dizer e como refletir sobre condutas violadoras dos direitos humanos? Para que e por quê? Através de quais recursos e estratégias?” (Setemy, 2021, p. 21) tudo isso relacionado ao debate de patrimônio, musealização, memorialização e a luta por memória, verdade, justiça e reparação.

¹⁰ Tradução autoral: educar “em e para a memória histórica” – buscando a verdade dos fatos do passado recente – só é possível partindo de um enfoque crítico, profundo e sério da atualidade que compartilhamos [vivemos] e da época histórica por nós definida.

Para o conjunto das aulas, ou seja, a “unidade”, definimos como nosso objetivo que cada educando seja capaz de criticar as perspectivas de futuro para ele apresentadas, comparando tanto os momentos do passado quanto as percepções presentes com os conhecimentos apreendidos sobre a Ditadura Empresarial-Militar. Além disso, que debata a memória com demais colegas, familiares e amigos, o papel da preservação, mas também do apagamento, das escolhas institucionais que elegem grupos e indivíduos “memoráveis” e “irrelevantes”.

Portanto, fundamentados no estudo do prédio e Departamento, investigaremos em sala de aula a própria sociedade brasileira do final dos anos 1960. Como se deu a luta dos trabalhadores contra o Arrocho Salarial, como os militantes eram perseguidos, como a sociedade civil se desenvolvia sob a repressão da Doutrina de Segurança Nacional exemplificada aqui por meio do Dops-MG.

4.1.1 Aula 01 – 1968 e a rebeldia mineira: o direito à greve revogado pela Ditadura

É importante registrar, sobretudo no caso de Minas: o principal protagonismo na luta contra a Ditadura em 1968 foi do movimento operário-sindical (1968, 2018, 9:46).

A greve dos metalúrgicos e bancários de 1968 rompeu o silêncio que se instaurava desde a greve dos 700 mil, pela legalidade e contra o parlamentarismo, o hiato causado pela lei antigreve e o arrocho foram violados.

Como já apresentado, em 1968 aconteceram três greves em três greves em Contagem e Belo Horizonte: a greve dos metalúrgicos de abril, a greve dos bancários em setembro e a greve dos metalúrgicos em outubro. (1968, 2018, 21:35)¹¹.

Em abril, a greve eclodiu na região industrial e, dia após dia, repercutiu e paralisou mais operários. O processo foi considerado “espontâneo”, pois muitos metalúrgicos pararam as máquinas graças ao exemplo daqueles na Belgo-Mineira. Já a greve de outubro, documentada amplamente no arquivo do Dops-MG, eclodiu no 1º de outubro e durou apenas três dias, porque já era premeditada pela repressão¹², contou com a paralisação completa de várias empresas simultaneamente, inclusive a maior do setor, a Companhia Siderúrgica Mannesmann (1968, 2018).

¹¹ Para melhor compreender a história das greves de 1968 ver o documentário 1968 a greve de Contagem (1968, 2018).

¹² Ver: 2.2 O Dops-MG e a repressão à greve de outubro.

Para tratar o tema em sala de aula, dispomos de relações de detidos das duas greves, solicitação expedida pelo Delegado Regional do Trabalho de prisão dos “responsáveis pela eclosão do movimento”, materiais de agitação e propaganda elaborados pelos grevistas, opiniões e manchetes da grande imprensa, inquéritos, depoimentos e boletins de ocorrência¹³.

Decidimos relacionar os jornais “controlados pela ditadura e pelos patrões” – nas palavras dos manifestantes – com os panfletos, jornais, boletins e comunicados elaborados pelos próprios grevistas.

A atividade se iniciará com a entrega para os grupos, diferentes conjuntos de fontes. No decorrer da aula cada um deverá responder um questionário de análise secreto aos demais e, após, haverá a socialização das respostas pelo professor, com os educandos julgando as narrativas de cada grupo e adivinhando quais eram os documentos que chegaram naquelas respostas.

Para mediar a dinâmica, o professor deverá garantir que nenhum grupo dialogue entre si revelando os documentos lidos e, montará uma tabela na lousa com informações fundamentais das duas greves, que complementarão as informações das fontes.

Com caráter de oficina, objetivamos tornar a investigação de fontes um processo conjunto, em que os agentes e seus olhares interessados coletivamente desnudam as leituras de mundo, contando com a mediação do educador e dos demais colegas.

Em 2023 realizamos uma atividade exitosa com metodologia análoga no decorrer da disciplina Projeto Interdisciplinar III (PROINTER III), junto a educandos do 2º ano do Ensino Médio da E.E. Messias Pedreiro. Graças à essa experiência, constatamos que o roteiro de análise precisa ser enxuto – à época utilizamos seis perguntas, divididas em dois blocos, relativas às fontes primárias idênticas entre os grupos, o resultado: grupos que por vontade própria se esforçaram grandiosamente na análise formal das fontes, não conseguiram responder a todas.

Outro apontamento em relação à metodologia: é necessário tato na mediação, porque os estudantes estão acostumados com a operação de copiar respostas, para romper com esse hábito, o mediador precisa ser sagaz, criar indagações entre os grupos visando questionar certezas e não “entregar” respostas.

¹³ Todos os documentos referidos estão disponíveis no Anexo A.



Plano de Ensino					
Escola:	Escola Estadual				
Disciplina:	História				
Professor:	Rafael Fumero Rocha				
Ano (série):	3º	Nível:	Ensino Médio	Turno:	Matutino
Turma(s):	3º ano do Ensino Médio				

Tema (Unidade Temática)
A repressão às greves de 1968: perspectivas sobre as greves no Regime a partir da imprensa

Objeto(s) de Conhecimento previsto(s) na BNCC e Currículo Referência MG
Ditadura Civil-militar no Brasil.

Objetivos	
Objetivo geral:	Conhecer documentos elaborados por movimentos grevistas e sintetizar, a partir do manejo de fontes da grande imprensa e panfletos dos manifestantes, quais eram as perspectivas dos grupos envolvidos acerca da legitimidade das greves, arrocho salarial e repressão.

Objetivos específicos:	• Localizar a parcialidade das fontes e, com isso, inferir as posições dos agentes envolvidos nas greves de 1968. • Contrastar as informações obtidas sobre as greves com o termo Ditadura “Empresarial-Militar”. • Conceber a relevância da repressão e da mídia para deslegitimação e silenciamento do movimento grevista.
-------------------------------	--



Habilidades Previstas na BNCC, Currículo Referência MG, Plano de Curso Ensino Médio – SEE-MG

(EM13CHS101) Identificar, analisar e comparar diferentes fontes e narrativas expressas em diversas linguagens, com vistas à compreensão de ideias filosóficas e de processos e eventos históricos, geográficos, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais.

(EM13CHS103) Elaborar hipóteses, selecionar evidências e compor argumentos relativos a processos políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e epistemológicos, com base na sistematização de dados e informações de diversas naturezas (expressões artísticas, textos filosóficos e sociológicos, documentos históricos e geográficos, gráficos, mapas, tabelas, tradições orais, entre outros).

(EM13CHS402) Analisar e comparar indicadores de emprego, trabalho e renda em diferentes espaços, escalas e tempos, associando-os a processos de estratificação e desigualdade socioeconômica.

(EM13CHS502) Analisar situações da vida cotidiana, estilos de vida, valores, condutas etc., desnaturalizando e problematizando formas de desigualdade, preconceito, intolerância e discriminação, e identificar ações que promovam os Direitos Humanos, a solidariedade e o respeito às diferenças e às liberdades individuais.

(EM13CHS503) Identificar diversas formas de violência (física, simbólica, psicológica etc.), suas principais vítimas, suas causas sociais, psicológicas e afetivas, seus significados e usos políticos, sociais e culturais, discutindo e avaliando mecanismos para combatê-las, com base em argumentos éticos.

(EM13CHS504) Analisar e avaliar os impasses ético-políticos decorrentes das transformações culturais, sociais, históricas, científicas e tecnológicas no mundo contemporâneo e seus desdobramentos nas atitudes e nos valores de indivíduos, grupos sociais, sociedades e culturas.

(EM13CHS602) Identificar e caracterizar a presença do paternalismo, do autoritarismo e do populismo na política, na sociedade e nas culturas brasileira e latino-americana, em períodos ditatoriais e democráticos, relacionando-os com as formas de organização e de articulação



das sociedades em defesa da autonomia, da liberdade, do diálogo e da promoção da democracia, da cidadania e dos direitos humanos na sociedade atual.

Conteúdo

1. As greves de Contagem e Belo Horizonte de 1968 (Primeiro e segundo semestre)
2. Os embates de narrativa sobre a greve
 - 2.1. A grande imprensa e a censura
 - 2.2. Os panfletos e jornais grevistas

Conhecimentos prévios necessários (conceitos dominados pelos estudantes):

Conceitos fundamentais do golpe de 1964 e da Ditadura Empresarial-Militar no Brasil, apreendidos no decorrer do Ensino Fundamental, como as características políticas do regime: cassação de direitos políticos, repressão, tortura, censura.

Metodologia

Ao início, após a apresentação e início da aula, a turma será reorganizada em grupos que receberão um documento da época para analisar à luz do roteiro de perguntas.

Serão dedicados aproximadamente 30 minutos para a resolução da atividade. No decorrer deste tempo, mediremos a atividade.

Após a resolução da atividade, todos os grupos participarão de uma etapa de socialização das informações obtidas.

Roteiro:

1. Quais eram as reivindicações dos grevistas? (Por exemplo: Havia pretensão de aumento do salário, se sim, quanto?) Eles tinham interesses políticos?
2. É possível identificar se o Governo e os empregadores eram contrários à greve? Se sim, cite os trechos que confirmam essa afirmação.
3. Havia repressão (exemplo: prisões, assédio de greve, violência e intervenção policial) no movimento? Se sim, exemplifique.
4. A partir do documento lido, como o grupo interpreta a greve? Justifique a partir de citações do documento. (Para responder essa pergunta, debatam entre si suas posições e respondam o consenso, com uma única opinião).



Durante a etapa de socialização, apresentaremos uma breve descrição das atribuições do DOPS-MG, sobretudo o motivo de tais documentos estarem sob posse dos policiais e disponibilizados no arquivo. Os meios utilizados para acessar as fontes, os detalhes fundamentais como o fato de haver verificação dos jornais. Por parte dos educandos, espera-se que cada grupo disponha de tempo para contar as experiências e comparar os documentos disponibilizados aos outros.

Recursos Didáticos

Voz, lousa, giz, lápis, caneta, documentos do Arquivo Público Mineiro, roteiro autoral de análise de fontes.

Documentos do Arquivo Público Mineiro:

1. Panfleto “2º Boletim da comissão salarial” Pasta: 5303 Rolo 085: Imagem: 153.
2. Manchete “Metalúrgico vai estudar a proposta (27 set. 1968) Pasta: 5303 Rolo 085: Imagem: 98.
3. Solicitação de prisão dos envolvidos na greve dos metalúrgicos, realizada pelo Delegado Regional do Trabalho (1º out. 1968) Pasta: 0780 Rolo: 024 Imagem: 4.
4. Panfleto “O companheiro extra” Pasta: 5303 Rolo 085: Imagens: 52-53.
5. Panfleto “Bodoque dos operários da Mannesmann (out. 1968 - Nº06)” Pasta: 0905 Rolo: 025 Imagens: 6-9.

Avaliação

Avaliaremos, a partir da atividade de resposta em grupo aos roteiros: a participação e interesse de cada estudante no que tange à temática e à prática de se debruçar sobre documentos de época; a leitura, interpretação e escrita; o debate de ideias, posicionamentos e concepções; o trabalho coletivo e colaborativo e; a sensibilidade e empatia para com os envolvidos nas greves.



Referências

1968 – A greve de Contagem: Primeira greve durante a Ditadura Militar. Direção e produção de Carlos Pronzato, [S.l.], La Mestiza audiovisual, 2018, vídeo, (48 min). Disponível em: <https://youtu.be/Eual02JKV-0?si=JLGNtG7XaTAUFKAj>. Acesso em: 16 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Delegacia Regional em Minas Gerais. **OF. GDR – 159/68 enviado ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 1º de out. 1968. Arquivo Público Mineiro, Fundo DOPS, pasta 0780, rolo 024, imagem 4.

BODOQUE dos operários da Mannesmann (out. 1968 - N°06). [S.l.], out. 1968. Arquivo Público Mineiro, Fundo DOPS, pasta 905, rolo 025, imagens 6-9.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. **Currículo Referência de Minas Gerais**. Belo Horizonte: SEE-MG, 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. **Plano de Curso Ensino Médio**. Belo Horizonte: SEE-MG, 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Segurança Pública. Departamento de Ordem e Política Social. Departamento de Vigilância Social. Verificação de jornais. **Metalúrgico vai estudar a proposta (Diário de Minas)**. Belo Horizonte, 27 out. 1968. Arquivo Público Mineiro, Fundo DOPS, pasta 5303, rolo 085, imagem 98.

O COMPANHEIRO extra. Minas Gerais, 1968. Arquivo Público Mineiro, Fundo DOPS, pasta 5303, rolo 085, imagem 52-53.

SINDICATO dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico de Belo Horizonte e Contagem. **2º Boletim da comissão salarial**. [S.l.], 1968. Arquivo Público Mineiro, Fundo DOPS, pasta 5303, rolo 085, imagem 153.

4.1.2 Aula 02 – Os subterrâneos da luta pela liberdade: a tortura na Ditadura

Ousamos afirmar que a tortura é a mais sensível e traumática questão quando se trata do período de 1964-1985. Não pelo fato de a Ditadura ter criado a tortura, porque “ela sempre existiu no Brasil, inclusive nos momentos iniciais do novo regime”, como afirma Carlos Fico. A questão é que ela foi instituída “como padrão regular de funcionamento, como etapa rotineira do período do interrogatório, após a prisão dos ‘subversivos’” (Fico, 2014, p. 82).

Retornamos às indagações de Setemy (2021), “como trazer à tona o passado traumático sem que se torne um fardo difícil de carregar?” “O que dizer e como refletir sobre condutas violadoras dos direitos humanos?” “Para que e por quê?”.

Tendo isso em conta, não nos interessa detalhar os nefastos acontecimentos que se deram no local, mas sim evidenciar a necessidade de se superar a tortura e demais violações de Direitos Humanos no presente. Para tanto, será realizada ao final da aula, leitura coletiva de trechos da notícia “Espancamento, superlotação e privação de comida: levantamento revela tortura a presos no sistema penitenciário de Minas Gerais” escrita em 2022 (Zuba; Pimenta, 2022).

Nesta segunda aula, o tema da tortura, transversalmente, atravessa as temáticas já trabalhadas. Ao apresentar, brevemente, a história do prédio – e quais os departamentos que ali atuaram – será possível dar materialidade aos já conhecidos casos de tortura, além de apresentar que Conceição Imaculada e os militantes que atuaram nas greves estudadas na primeira aula, também foram torturados.

Com isso, consideramos que a temática não será abordada no sentido de horrorizar os estudantes, mas será motor para discussões posteriores relacionadas à tentativa de criação de um Memorial dos Direitos Humanos.

Plano de Ensino					
Escola:	Escola Estadual				
Disciplina:	História				
Professor:	Rafael Fumero Rocha				
Ano (série):	3º	Nível:	Ensino Médio	Turno:	Matutino
Turma(s):	3º ano do Ensino Médio				

Tema (Unidade Temática)
Violação dos Direitos Humanos: relatos de tortura institucionalizada durante e depois da Ditadura no prédio do antigo Dops-MG

Objeto(s) de Conhecimento previsto(s) na BNCC e no Currículo Referência MG
Ditadura Civil-militar no Brasil.

Objetivos	
Objetivo geral:	Assimilar a necessidade de desnaturalização da tortura como método de investigação e punição no presente, a partir da história do prédio do Dops-MG entre 1958 e 2016.

Objetivos específicos:	• Interpretar, nos relatos disponibilizados, vestígios da institucionalização da tortura enquanto prática interrogatória. • Esquematizar a relação entre a repressão às greves de 1968 e os casos relatados pelos prisioneiros do Dops-MG. • Deduzir a continuidade das violações de Direitos Humanos na contemporaneidade e a importância da resistência à elas.
-------------------------------	---

Habilidades Previstas na BNCC, Currículo Referência MG, Plano de Curso Ensino Médio – SEE-MG
(EM13CHS501) Analisar os fundamentos da ética em diferentes culturas, tempos e espaços, identificando processos que contribuem para a formação de sujeitos éticos que valorizem a liberdade, a cooperação, a autonomia, o empreendedorismo, a convivência democrática e a solidariedade.

(EM13CHS502) Analisar situações da vida cotidiana, estilos de vida, valores, condutas etc., desnaturalizando e problematizando formas de desigualdade, preconceito, intolerância e discriminação, e identificar ações que promovam os Direitos Humanos, a solidariedade e o respeito às diferenças e às liberdades individuais.

(EM13CHS503) Identificar diversas formas de violência (física, simbólica, psicológica etc.), suas principais vítimas, suas causas sociais, psicológicas e afetivas, seus significados e usos políticos, sociais e culturais, discutindo e avaliando mecanismos para combatê-las, com base em argumentos éticos.

(EM13CHS504) Analisar e avaliar os impasses ético-políticos decorrentes das transformações culturais, sociais, históricas, científicas e tecnológicas no mundo contemporâneo e seus desdobramentos nas atitudes e nos valores de indivíduos, grupos sociais, sociedades e culturas.

Conteúdo
1. Os Direitos Humanos violados no passado 1.1. institucionalização da tortura nos interrogatórios 1.1.1. O uso da violência física 1.1.2. Abusos de autoridade e falsidade ideológica 1.2. As instalações de tortura no prédio do Dops-MG e as provas que constam no Relatório da UFMG 1.2.1. Cella 7 1.2.2. Igrejinha 1.2.3. Sala de cortiça 1.2.4. Sauna e Piscina 1.3. Agentes do regime e prisioneiros políticos 1.3.1. Os relatos e cartas do projeto Brasil Nunca Mais 1.3.2. Os documentos do Arquivo Público Mineiro 2. É possível declarar que superamos as torturas?

Conhecimentos prévios necessários (conceitos dominados pelos estudantes):
Conceitos fundamentais do golpe de 1964 e da Ditadura Empresarial-Militar no Brasil, apreendidos no decorrer do Ensino Fundamental, características políticas do regime como autoritarismo, repressão, tortura, censura. Os casos emblemáticos de tortura de Vladimir Herzog e sequestro de embaixadores.

Metodologia

A história do prédio do Dops-MG (Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais), posteriormente cedido ao DEOSP (Departamento Estadual de Operações Especiais) e, por fim ao CERESP (Centro de Remanejamento do Sistema Prisional), será apresentada aos estudantes junto às imagens do prédio e recortes de relatos dos presos.

Por se tratar de uma temática sensível, intentaremos suscitar nos discentes o interesse na busca pelas “provas” de que a tortura é uma violação dos Direitos Humanos que acontece até hoje, reduzindo o enfoque na dor física e descrição dos atos. Para isso, ao final da explanação, os educandos lerão coletivamente trechos da reportagem “Espancamento, superlotação e privação de comida: levantamento revela tortura a presos no sistema penitenciário de Minas Gerais” e, debaterão sobre as relações entre o passado e o presente.

Recursos Didáticos

Voz, lousa, giz, -, documentos do Arquivo Público Mineiro, do Relatório Final do Memorial de Direitos Humanos e Arquidiocese de São Paulo, a reportagem “Espancamento, superlotação [...]

Documentos¹⁴:

Imagens do prédio do antigo Dops-MG, “Igrejinha”, “sauna e piscina”, “sala de cortiça”, “cela 7”

Carta de próprio punho de José Alfredo. Brasil Nunca Mais, Tomo V, Vol. 2, p. 439-440.

Relato de Afonso Celso Lana Leite. Brasil Nunca Mais, Tomo V, Vol. 1, p. 185.

Relato de Jaime de Almeida. Brasil Nunca Mais, Tomo V, Vol. 2, p. 262.

Relato de José Adão Pinto. Brasil Nunca Mais, Tomo V, Vol. 2, p. 425.

Relato de Nilo Sérgio Menezes Macedo. Brasil Nunca Mais, Tomo V, Vol. 3, p. 340.

Relato de Conceição Imaculada de Oliveira. Brasil Nunca Mais, Tomo V, Vol. 1, p. 681.

Fichas dos presos acusados de serem membros da Corrente Revolucionária de Minas Gerais.

Avaliação

Em se tratando de uma avaliação continuada, analisaremos a capacidade de relacionar os fatos acontecidos na Ditadura Empresarial-Militar com os posteriores a 1985. A

¹⁴ Todos os documentos estão disponibilizados no Anexo B.

participação na leitura coletiva e debate final, qualitativamente, constituir-se-ão fundamentais para tal.

Referências

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Projeto Brasil: nunca mais, projeto A, tomo V, vol. 1. São Paulo: Arquidiocese de São Paulo, 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Projeto Brasil: nunca mais, projeto A, tomo V, vol. 2. São Paulo: Arquidiocese de São Paulo, 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Projeto Brasil: nunca mais, projeto A, tomo V, vol. 3. São Paulo: Arquidiocese de São Paulo, 1985.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. **Currículo Referência de Minas Gerais**. Belo Horizonte: SEE-MG, 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. **Plano de Curso Ensino Médio**. Belo Horizonte: SEE-MG, 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Segurança Pública. Departamento de Ordem e Política Social. **Relatório final do Inquérito Policial Militar da Corrente Revolucionária de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 1968. Arquivo Público Mineiro, Fundo DOPS, pasta: 0028, rolo 003, imagens: 200, 232, 237.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá *et al.* **Pesquisa histórica para elaboração de expografia e museografia**. In: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Grupo de Trabalho Interdisciplinar. **Relatório Final do Memorial de Direitos Humanos (Antigo Dops-MG)**. Belo Horizonte: SEDESE-MG; UFMG, 2020, p. 447-519.

ZARANKIN, Andrés. *et al.* **Pesquisa Arqueológica para subsidiar a musealização do antigo Dops-MG: leituras da repressão e da resistência**. In: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Grupo de Trabalho Interdisciplinar. **Relatório Final do Memorial de Direitos Humanos (Antigo Dops-MG)**. Belo Horizonte: SEDESE-MG; UFMG, 2020, 4-266.

ZUBA, Fernando; PIMENTA, Guilherme. Espancamento, superlotação e privação de comida: levantamento revela tortura a presos no sistema penitenciário de Minas Gerais. **G1 Minas**, Belo Horizonte, 24 ago. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/08/24/espantamento-superlotacao-e-privacao-de-comida-levantamento-revela-tortura-a-presos-no-sistema-penitenciario-de-minas-gerais.ghtml>. Acesso em: 20 fev. 2026.

4.1.3 Aula 03 – Memória, verdade, justiça e reparação em Minas Gerais

Motivados pela ocupação do Memorial dos Direitos Humanos em Belo Horizonte, a terceira e última aula da sequência didática aqui proposta objetiva debater o ímpeto da sociedade civil, desde o processo de abertura política no final dos anos 1980, de alcançar a justiça de transição por meio da luta por memória, verdade, justiça e reparação.

Na audiência pública realizada no dia dez de abril de 2025, referida anteriormente, Renato Campos Amaral, membro da Comissão Independente relatou:

Por que nós fizemos isso? Porque há oito anos, vários movimentos sociais e partidos políticos vão no 31 de março, no primeiro de abril, na porta daquele antigo Dops para lembrar o que a Ditadura fez no nosso país, os assassinatos que ela cometeu, os desaparecimentos que ela cometeu. E o memorial trancado para nós, sem nenhuma condição de as novas gerações que não vivenciaram a Ditadura Militar saber na verdade como ela exercia a repressão, então nós decidimos fazer isso para a gente colocar esse assunto à pauta (Minas, 2025, 29:00).

São oito anos do prédio fechado porque “no final do mandato do governador Fernando Pimentel, ele fez uma inauguração um tanto quanto protocolar do espaço. Porém, ele foi totalmente fechado. Aos poucos, ele foi sendo abandonado pelo governo Zema” esclarece Pablo Matta Machado, também membro da comissão e familiar de José Carlos Novaes da Matta Machado, preso político assassinado pelo Doi-Codi em 1973 (Passos, 2025).

Motivados pela inauguração no final do mandato de Pimentel, os pesquisadores da UFMG elaboraram o projeto de musealização em 2020, solicitado pela Sedese, uma iniciativa que apresenta um memorial à luz das reflexões acadêmicas e investigações multidisciplinares. Essa, difere da proposta vanguardada pelos movimentos sociais em 2025 e, esta aula debruçar-se-á sobre isto: as relações entre memória, história, patrimônio e a luta por Direitos Humanos no tempo presente.

Para tanto, apresentaremos um vídeo autoral do edifício do Dops-MG, que intenta representar as sensações de adentrar um local utilizado para reprimir a população, além de contar com a entrevista do membro da Comissão Independente do Memorial Ocupado, Renato Campos Amaral.

O documentário curta-metragem foi produzido a partir de filmagens realizadas no interior do prédio onde se localiza o Memorial – Av. Afonso Pena, 2351 – e mescla cenas da carceragem e de uma visita guiada feita para estudantes do Ensino Profissionalizante, com a entrevista mencionada¹⁵.

¹⁵ Disponível em: <https://youtu.be/-nwEM-fMZow?si=cvl8Ze1Q9GkdXrzJ>. (Fumero, 2026)

Após conhecerem as diferentes perspectivas dos sujeitos acerca da luta por reajustes salariais, a repressão para extinguir organizações consideradas subversivas e as emoções ligadas ao local, a terceira aula, expositiva-dialogada pretende extrair as apreciações e hipóteses formuladas pelos estudantes sobre a necessidade da manutenção do Memorial.

São mais de 7 mil participantes em visitas guiadas e 20 mil pessoas que já adentraram o prédio desde 1º de abril de 2025 – de acordo com a Comissão –, há um esforço dos militantes e ativistas em preservar a memória com autofinanciamento e arrecadação de doações, escalas de vigia e portaria por mais de 300 dias consecutivos. Acontecem também formações e reuniões para realizar as visitas, em resumo, afimco em nome da luta por memória.

Fruto da discussão realizada em sala de aula no decorrer da sequência didática, a reflexão fundamental aqui suscitada não se reduz à cristalização do passado, mas à efemeridade dos Direitos Humanos no tempo presente e a importância das reivindicações populares para garantir que as demandas sejam ouvidas.

Retomando as contribuições de Greco (2024), é a partir da realidade contemporânea que investigamos a tarefa da memorialização e preservação do Dops-MG, portanto, é preciso negar resolutamente os horrores que se dão no tempo presente, como a atuação da ICE (Serviço de Imigração e Alfândega dos Estados Unidos), o genocídio palestino, o aumento dos orçamentos militares para as guerras imperialistas, em detrimento da austeridade neoliberal para a educação, saúde e bem-estar, o completo desrespeito ao direito internacional, pois tratar o passado da Ditadura como findado, seria deliberadamente apagar os pedidos de retorno dos militares ao poder e a ameaça de golpe em oito de janeiro de 2023.

Por isso, parece-nos imposto pela conjuntura questionar os discentes se é possível afirmar que os Direitos Humanos são irrevogáveis. Além de como a cidade de Uberlândia edifica a memória da Ditadura Empresarial-Militar? – homenageando, com o nome do centro administrativo municipal, um ex-prefeito apologista à “revolução”; a maior avenida da cidade com o nome de Rondon Pacheco; entre outros exemplos – para que, a luta por memória, verdade, justiça e reparação não aparente apenas uma sequência de jargões, mas uma necessidade civil de requerimento dos nossos direitos.

Finalizada a exibição do vídeo, que possui 12 minutos de extensão, e a exposição sobre a história do prédio, pretendemos instigar o debate entre os estudantes, para exercitar uma competência necessária ao sujeito político que reivindica seus direitos. Para além de uma estrutura de perguntas, réplicas e tréplicas, utilizaremos perguntas geradoras para mediar o processo em direção à seguinte conclusão: é direito e dever da população defender

organizadamente seus direitos, cobrando que o poder público escute seus interesses, de lazer, cultura, direitos civis, políticos, trabalhistas, quanto ao gênero, cor e sexualidade.

Para concluir a aula, e a sequência didática, os educandos deverão produzir uma carta, adereçada à Comissão Independente do Memorial Ocupado, sem assinatura e entregue em envelope com o nome do estudante – com isso, nenhum colega terá acesso ao conteúdo, mas o professor poderá identificar o autor. Por meio da carta – gênero textual ora solicitado em avaliações e processos seletivos – será possível avaliar a escrita, medir os possíveis níveis de estresse, descontentamento ou incômodo com a temática sensível, as inquietações dos estudantes sobre o tema, a aplicabilidade da sequência didática e, ainda, poderá ser encaminhada à Comissão como registro de pessoas endossando a necessidade de se efetivar a reivindicação dos movimentos sociais: a criação de um Memorial dos Direitos Humanos com recursos públicos, com visitas guiadas ao público, projeto expográfico, gestão democrática e participação ampla da sociedade, partidos, movimentos, institutos e pesquisadores.



Plano de Ensino					
Escola:	Escola Estadual				
Disciplina:	História				
Professor:	Rafael Fumero Rocha				
Ano (série):	3º	Nível:	Ensino Médio	Turno:	Matutino
Turma(s):	3º ano do Ensino Médio				

Tema (Unidade Temática)
Luta por memória, verdade e justiça em Minas Gerais: O Memorial dos Direitos Humanos

Objeto(s) de Conhecimento previsto(s) na BNCC e no Currículo Referência MG
Ditadura Civil-militar no Brasil / Redemocratização / A Nova República no Brasil

Objetivos	
Objetivo geral:	Avaliar a proposta de memorialização do edifício do antigo DOPS-MG, atual Memorial dos Direitos Humanos, considerando a luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação.

Objetivos específicos:	• Julgar a relevância das visitas guiadas no Memorial para o público e para as vítimas da Ditadura. • Debater a pertinência da memorialização e musealização no tempo presente, a partir das reflexões suscitadas sobre as torturas e a repressão. • Expressar as emoções sentidas ao conhecer um local de frequente violação dos Direitos Humanos.
-------------------------------	---

Habilidades Previstas na BNCC, Currículo Referência MG, Plano de Curso Ensino Médio – SEE-MG
(EM13CHS502) Analisar situações da vida cotidiana, estilos de vida, valores, condutas etc., desnaturalizando e problematizando formas de desigualdade, preconceito, intolerância e



discriminação, e identificar ações que promovam os Direitos Humanos, a solidariedade e o respeito às diferenças e às liberdades individuais.

(EM13CHS503) Identificar diversas formas de violência (física, simbólica, psicológica etc.), suas principais vítimas, suas causas sociais, psicológicas e afetivas, seus significados e usos políticos, sociais e culturais, discutindo e avaliando mecanismos para combatê-las, com base em argumentos éticos.

(EM13CHS504) Analisar e avaliar os impasses ético-políticos decorrentes das transformações culturais, sociais, históricas, científicas e tecnológicas no mundo contemporâneo e seus desdobramentos nas atitudes e nos valores de indivíduos, grupos sociais, sociedades e culturas.

(EM13CHS602) Identificar e caracterizar a presença do paternalismo, do autoritarismo e do populismo na política, na sociedade e nas culturas brasileira e latino-americana, em períodos ditatoriais e democráticos, relacionando-os com as formas de organização e de articulação das sociedades em defesa da autonomia, da liberdade, do diálogo e da promoção da democracia, da cidadania e dos direitos humanos na sociedade atual.

(EM13CHS605) Analisar os princípios da declaração dos Direitos Humanos, recorrendo às noções de justiça, igualdade e fraternidade, identificar os progressos e entraves à concretização desses direitos nas diversas sociedades contemporâneas e promover ações concretas diante da desigualdade e das violações desses direitos em diferentes espaços de vivência, respeitando a identidade de cada grupo e de cada indivíduo.

Conteúdo
1. A luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação 1.1. Lei nº 13.448/2000 e a criação do Memorial 1.2. Lei nº 15.458, de 12/01/2005 Altera os arts. 1º, 3º, 5º e 6º da Lei nº 13.448/2000 1.3. Fundação do Memorial em 2018 por Fernando Pimentel 1.4. O Memorial dos Direitos Humanos Ocupado em 2025. A situação atual do Memorial de Direitos Humanos



Conhecimentos prévios necessários (conceitos dominados pelos estudantes):
Conceitos fundamentais do golpe de 1964 e da Ditadura Empresarial-Militar no Brasil, apreendidos no decorrer do Ensino Fundamental, características políticas do regime (totalitarismo, repressão, tortura, censura).

Metodologia
A aula será iniciada com a reprodução do documentário curta-metragem “O Memorial dos Direitos Humanos e a luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação em Minas Gerais” que retrata as dependências do antigo DOPS-MG e entrevista a um dos membros da Comissão Independente do Memorial Ocupado. Em seguida, será realizado um debate com os educandos concernindo a tentativa de criação do Memorial, a partir da ocupação em 2025 e a história da tentativa de musealização, discussão iniciada pela sociedade civil após 1985 que só se concretizou em 2018, mas em decorrência do abandono, dependeu da iniciativa organizada da ocupação, para ser reerguida. Dado que nas últimas aulas a história do prédio já fora abordada, desta vez, será momento de contar a história da tentativa de memorialização e musealização. O debate contará com mediação docente, que intentará suscitar interesses e questões relacionadas à preservação do prédio, às possíveis reformas e a importância das visitas guiadas. Os minutos finais serão dedicados à produção de uma carta autoral adereçada à Comissão Independente do Memorial Ocupado.

Recursos Didáticos
Voz, lousa, giz, projetor, vídeo autoral gravado no prédio do antigo DOPS-MG, papel sulfite e envelope (para a carta).

Avaliação
Os educandos deverão, a partir dos sentimentos gerados pelo vídeo assistido e os debates realizados pela turma, objetivando contribuir para a iniciativa de memorialização. no material entregue aos estudantes, ou à lousa, constará a seguinte provocação: “O que você diria aos responsáveis pelo Memorial dos Direitos Humanos sobre a ação de abrir o prédio para ser visitado? Escreva uma carta adereçada à Comissão Independente do Memorial Ocupado, contando aos responsáveis o que significou a experiência de conhecer a história do prédio, a atuação do DOPS-MG e os casos de violação dos Direitos Humanos, o que você sentiu e porque você acha que o Memorial deveria ser construído, ou não. Considerando o vídeo, os debates realizados nas últimas aulas e a sua individualidade.” A carta será entregue sem assinatura, em um envelope que consta o nome do estudante. Será explicado aos educandos que cada carta será enviada à comissão sem identificação, mas o envelope serve para o docente saber quem são os autores.



Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018

FUMERO, Rafael. **O Memorial dos Direitos Humanos e a luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação em Minas Gerais**. Documentário curta-metragem, mar. 2026. Disponível em: <https://youtu.be/-nwEM-fMZow?si=cvl8Ze1Q9GkdXrzJ>. Acesso em: 17 mar. 2025.

MINAS GERAIS. **Lei nº 13.448, de 10 de janeiro de 2000**. Cria o Memorial de Direitos Humanos. Belo Horizonte, 10 jan. 2000. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/13448/2000/>. Acesso em: 16 fev. 2026

MINAS GERAIS. **Lei nº 15.458, de 12 de janeiro de 2005**. Altera os arts. 1º, 3º, 5º e 6º da Lei nº 13.448, de 10 de janeiro de 2000 [...]. Belo Horizonte, 12 jan. 2005. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/15458/2005/>. Acesso em: 16 fev. 2026

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. **Currículo Referência de Minas Gerais**. Belo Horizonte: SEE-MG, 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. **Plano de Curso Ensino Médio**. Belo Horizonte: SEE-MG, 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Planejamento e Gestão. **Fernando Pimentel lança o Memorial dos Direitos Humanos**. Belo Horizonte, 10 abr. 2018, portal de notícias da Secretaria de Planejamento e Gestão. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/planejamento/noticias/direitos-humanos/04/2018/fernando-pimentel-lanca-o-memorial-dos-direitos-humanos>. Acesso em 16 fev. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Grupo de Trabalho Interdisciplinar. **Relatório Final do Memorial de Direitos Humanos (Antigo DOPS-MG)**. Belo Horizonte: SEDESE-MG; UFMG, 2020, p. 447-519.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao refletirmos sobre uma sequência didática para o Ensino Médio, objetivávamos meramente apresentar um conjunto de aulas para docentes do estado de Minas Gerais. Porém, pesquisar com mais profundidade a atuação do Dops-MG nos documentos do APM, refletir sobre a análise de Carlos Fico (2014) a partir da atuação do Departamento, compreender a institucionalização da tortura e repressão no decorrer do Regime e a posterior continuidade das violações de direitos humanos no presente, foram elementos que contribuíram para alargar a proposta inicial.

Com: a pesquisa subsidiada por documentos e interlocução teórica, além das reflexões suscitadas por Cabezudo (2016), Freire (2005), Greco (2024) e Setemy (2021) por nós mobilizadas, a elaboração da sequência resultou em uma sólida possibilidade de prática em sala de aula, que agora deverá ser efetivada.

Para tanto, almejamos que os docentes inspirados pela proposta aqui elaborada, adêquem-na para suas turmas das mais diversas realidades do vasto estado mineiro.

Desejamos, inclusive, praticar nós mesmos a sequência aqui elaborada, tanto nas Escolas Estaduais de Uberlândia, quanto para além do meio “formal”. Ansiamos que a sequência e a pesquisa aqui desenvolvidas sejam também apresentadas à sociedade civil, em comícios e plenárias organizadas em bairros, universidades e locais de trabalho. Ambas as iniciativas que poderão ser analisadas posteriormente em Projetos de Pós-Graduação, desenvolvidos com maior repertório teórico-prático.

Para nós extrapolar o uso em sala de aula é valoroso porque propor uma intervenção que trata sobre históricas greves, a repressão e a luta por memória, verdade, justiça e reparação, é convidar todo o conjunto da população à reflexão sobre o passado, o presente e o futuro. Algo caro à história pública que não coube no Trabalho desenvolvido.

Consideramos também elementar, para dar continuidade aos estudos da Ditadura em e para Minas Gerais, que os documentos do Arquivo Público Mineiro do Fundo do Dops continuem a ser pesquisados e, os conhecimentos descobertos, socializados.

Concluímos, assim, que não só a atuação do Dops-MG pode ser utilizada como objeto de reflexão nas aulas sobre a Ditadura Empresarial-Militar em Minas Gerais, como a totalidade da história da ocupação do prédio, de 1964-2016, demonstrou-se importante para desnudar os anseios da luta por memória, verdade, justiça e reparação no presente, a continuidade da “utopia autoritária” e a relevância de se estudar o período de 1964-1985 como presente, não apenas passado cristalizado.

REFERÊNCIAS

- 1968 – A greve de Contagem: Primeira greve durante a Ditadura Militar. Direção e produção de Carlos Pronzato, [S.l.], La Mestiza audiovisual, 2018, vídeo, (48 min). Disponível em: <https://youtu.be/Eual02JKV-0?si=JLGNtG7XaTAUFKAj>. Acesso em: 16 fev. 2026.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: nunca mais**, projeto A, tomo II, vol. 3. São Paulo: Arquidiocese de São Paulo, 1985a.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: nunca mais**, projeto A, tomo V, vol. 1. São Paulo: Arquidiocese de São Paulo, 1985b.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: nunca mais**, projeto A, tomo V, vol. 2. São Paulo: Arquidiocese de São Paulo, 1985c.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: nunca mais**, projeto A, tomo V, vol. 3. São Paulo: Arquidiocese de São Paulo, 1985d.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 26 jan. 2026
- BRASIL. Centro de Informações da Marinha. **Comunicação entre o CENIMAR e Dops-MG**. Rio de Janeiro (Cidade), jan. 1966 – nov. 1974, Arquivo Público Mineiro, Fundo Dops, pasta 5270, rolo 084.
- BRASIL. Centro de Informações da Marinha. **Ofício nº0054 Solicitando ao Diretor do Dops-MG a qualificação e ficha fotográfica dos dirigentes do extinto Partido Comunista Brasileiro**. Rio de Janeiro (Cidade), 26 jan. 1966, Arquivo Público Mineiro, Fundo Dops, pasta 5270, rolo 084, imagens 184-186.
- BRASIL. Ministério do Exército. **Relatório final do Inquérito Policial Militar da Corrente Revolucionária de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 1968. Arquivo Público Mineiro, Fundo Dops, pasta 0028, rolo 003, 585 imagens.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Delegacia Regional em Minas Gerais. **OF. GDR – 159/68 enviado ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 1º de out. 1968. Arquivo Público Mineiro, Fundo Dops, pasta 0780, rolo 024, imagem 2.
- BRECHT, Bertold. **Poemas 1913-1956**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986, 329 pp.
- CABEZUDO, Alicia. Educación para la Paz: *In: RODINO, Ana Maria; et. al. (Orgs.) Cultura e educação em direitos humanos na América Latina*. – João Pessoa: CCTA, 2016. 779p, recurso digital.
- CABEZUDO, Alicia. Educación para la paz: una construcción de la memoria, la verdad y la justicia. Desafío pedagógico de nuestro tiempo en América Latina. *In: RODINO, Ana Maria et al. (Orgs.) Cultura e educação em direitos humanos na América Latina*. João Pessoa: CCTA, 2016, p. 453-577.

COELHO, Marcelo. **O sadismo e a impunidade da tortura**. Folha de São Paulo, 9 dez. 1998. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq09129829.htm>. Acesso em: 29 jan. 2026.

COMPANHIA Siderúrgica Mannesmann. **Telegramas de verificação de ocorrência de pessoal admitido ao arquivo do Dops-MG**. Belo Horizonte, 02 nov. 1972. Arquivo Público Mineiro, fundo Dops, pasta 0947, rolo 025, imagens 3-4.

DIÁRIO de Minas. **Passarinho em Minas para impedir greve**. Verificação de jornais do Departamento de Vigilância Social. Belo Horizonte, 10 set. 1968. Arquivo Público Mineiro, fundo Dops, pasta 5303, rolo 085, imagem 93.

DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado** (ação, política, poder e golpe de classe). 3ª ed. – Rio de Janeiro: Petrópolis, 1981, 820 pp., recurso digital.

FICO, Carlos. **Além do golpe: Versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar**. 3ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2014, 391p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 49ª Reimpressão – Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2005. 213p.

FUMERO, Rafael. **O Memorial dos Direitos Humanos e a luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação em Minas Gerais**. Documentário curta-metragem, mar. 2026. Disponível em: <https://youtu.be/-nwEM-fMZow?si=cvl8Ze1Q9GkdXrzJ>. Acesso em: 17 mar. 2025.

GRECO, Heloisa. Uma reflexão sobre a dimensão contra-hegemônica da educação em/para os direitos humanos. In: VAZ, Aline Choucair; SALVI, Ana Carolina Corrêa (Orgs.). **Educação em Direitos Humanos em Minas Gerais: desafios e proposições**. 1ª ed. – Contagem, MG: Editora Escola Cidadã, 2024. 146p, recurso digital.

JULIÃO, Letícia. Plano Museológico: Diagnóstico museológico. In: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Grupo de Trabalho Interdisciplinar. **Relatório Final do Memorial de Direitos Humanos (Antigo Dops-MG)**. Belo Horizonte: Sedese-MG; UFMG, 2020, 544-736.

LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. Mudanças sociais no período militar (1964-1985). In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). **A Ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, 165p, recurso digital.

MANIFESTO de apoio ao Memorial, dez. 2025. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6p10Oc1uYddUZZzFwNottL8p065pSG-crq72nlxC7lw9oQ/viewform>. Acesso em: 26 jan. 2026.

MEYER, Emilio Peluso Neder *et al.* Pesquisa jurídica: Justiça de Transição e Direitos Humanos. In: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Grupo de Trabalho Interdisciplinar. **Relatório Final do Memorial de Direitos Humanos (Antigo Dops-MG)**. Belo Horizonte: Sedese-MG; UFMG, 2020, 267-446.

MINAS GERAIS. Comissão da Verdade em Minas Gerais: Relatório. Belo Horizonte: COVEMG, 2017.

MINAS GERAIS. Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa. **Instalação de Memorial dos Direitos Humanos no antigo Dops**. Belo Horizonte: ALMG, 10 abr. 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/sl8TNrGf5xU?si=mGFN1ZVLpwFLSOzF>. Acesso em: 17 fev. 2026.

MINAS GERAIS. **Lei nº 13.448, de 10 de janeiro de 2000**. Cria o Memorial de Direitos Humanos. Belo Horizonte, 10 jan. 2000. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/13448/2000/>. Acesso em: 16 fev. 2026

MINAS GERAIS. **Lei nº 15.458, de 12 de janeiro de 2005**. Altera os arts. 1º, 3º, 5º e 6º da Lei nº 13.448, de 10 de janeiro de 2000 [...]. Belo Horizonte, 12 jan. 2005. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/15458/2005/>. Acesso em: 16 fev. 2026

MINAS GERAIS. Secretaria de Segurança Pública. Departamento de Ordem e Política Social. **Conceição Imaculada de Oliveira**. Belo Horizonte, 1968a. Arquivo Público Mineiro, Fundo Dops, pasta 0780, rolo 024, 23 imagens.

MINAS GERAIS. Secretaria de Segurança Pública. Departamento de Ordem e Política Social. **Greve dos metalúrgicos**. Belo Horizonte, 1968b. Arquivo Público Mineiro, Fundo Dops, pasta 5303, rolo 085, 157 imagens.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá *et al.* Pesquisa histórica para elaboração de expografia e museografia. In: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Grupo de Trabalho Interdisciplinar. **Relatório Final do Memorial de Direitos Humanos (Antigo Dops-MG)**. Belo Horizonte: Sedese-MG; UFMG, 2020, p. 447-519.

OCUPAÇÃO do Dops-BH: memória, verdade e resistência. Disponível em: <https://ocupeodops.wordpress.com/>. Acesso em: 26 jan. 2026.

PASSOS, Gésio. Movimentos pedem que a antiga sede do Dops em BH se torne memorial: imóvel está abandonado na capital mineira. Agência Brasil, Belo Horizonte, 03 maio de 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-05/movimentos-pedem-que-antiga-sede-do-dops-em-BH-se-torne-memorial>. Acesso em: 27 fev. 2026.

SETEMY, Adrianna. Ensino de História, memória e direitos humanos: reflexões sobre a transmissão da memória através do ensino de passados traumáticos. **Revista História Hoje**, v. 10, nº 19, p. 12-29, 2021.

TOMÁZ, Maria do Carmo. Manoel Lisboa. In: CAJÁ, Edival Nunes (org.). **A vida e a luta do comunista Manoel Lisboa**: depoimentos. 3. Ed. Recife: Jornal A Verdade, 2025, 193 pp.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Grupo de Trabalho Interdisciplinar. **Relatório Final do Memorial de Direitos Humanos (Antigo Dops-MG)**. Belo Horizonte: Sedese-MG; UFMG, 2020, 736pp.

Zarankin, Andrés. *et al.* Pesquisa Arqueológica para subsidiar a musealização do antigo Dops-MG: leituras da repressão e da resistência. *In:* UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Grupo de Trabalho Interdisciplinar. **Relatório Final do Memorial de Direitos Humanos (Antigo Dops-MG)**. Belo Horizonte: Sedese-MG; UFMG, 2020, 4-266.

ANEXO A – DOCUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA PRIMEIRA AULA DA
SEQUÊNCIA DIDÁTICA

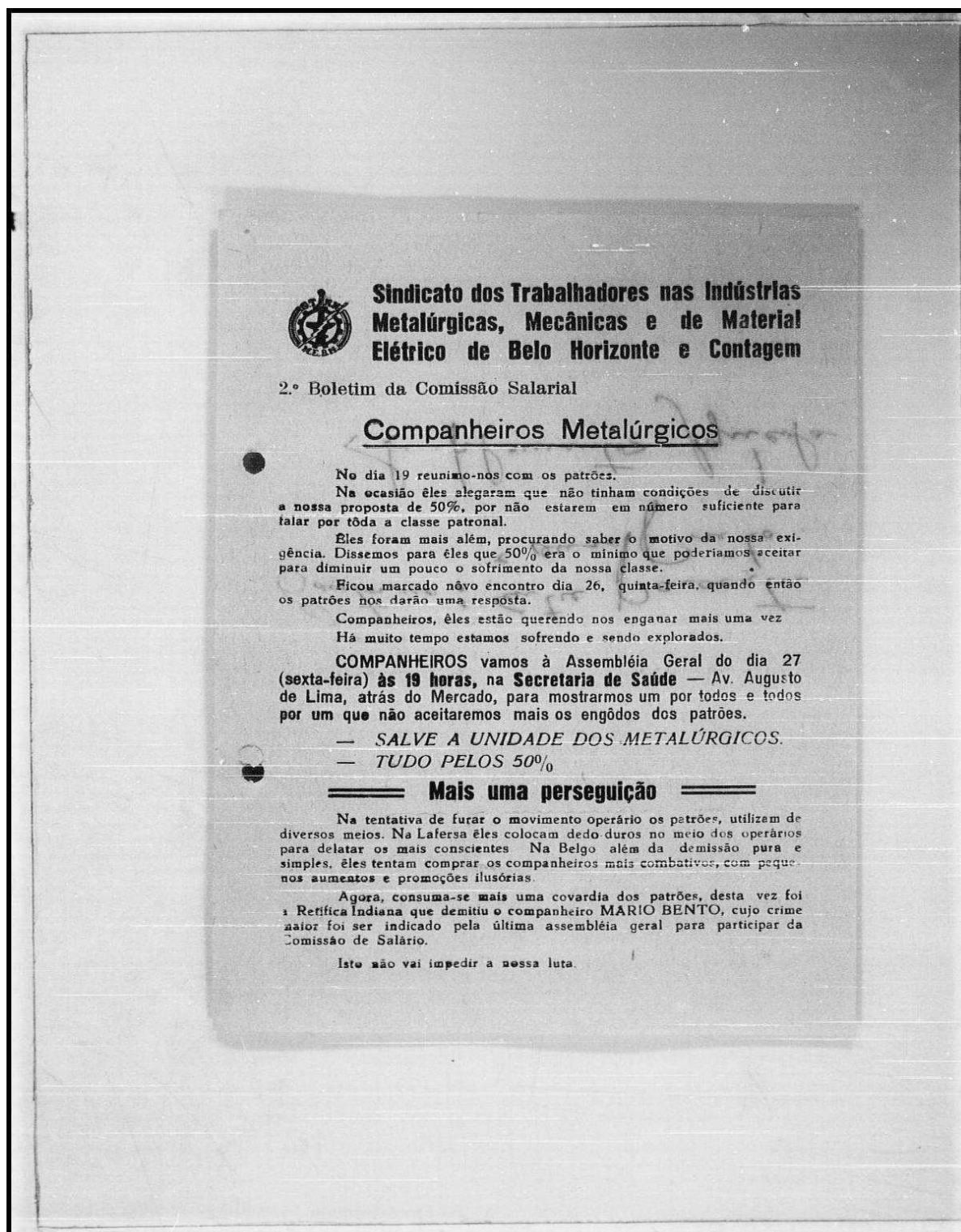


Imagem 1 – Panfleto “2º Boletim da comissão salarial” Pasta: 5303 Rolo 085: Imagem: 153

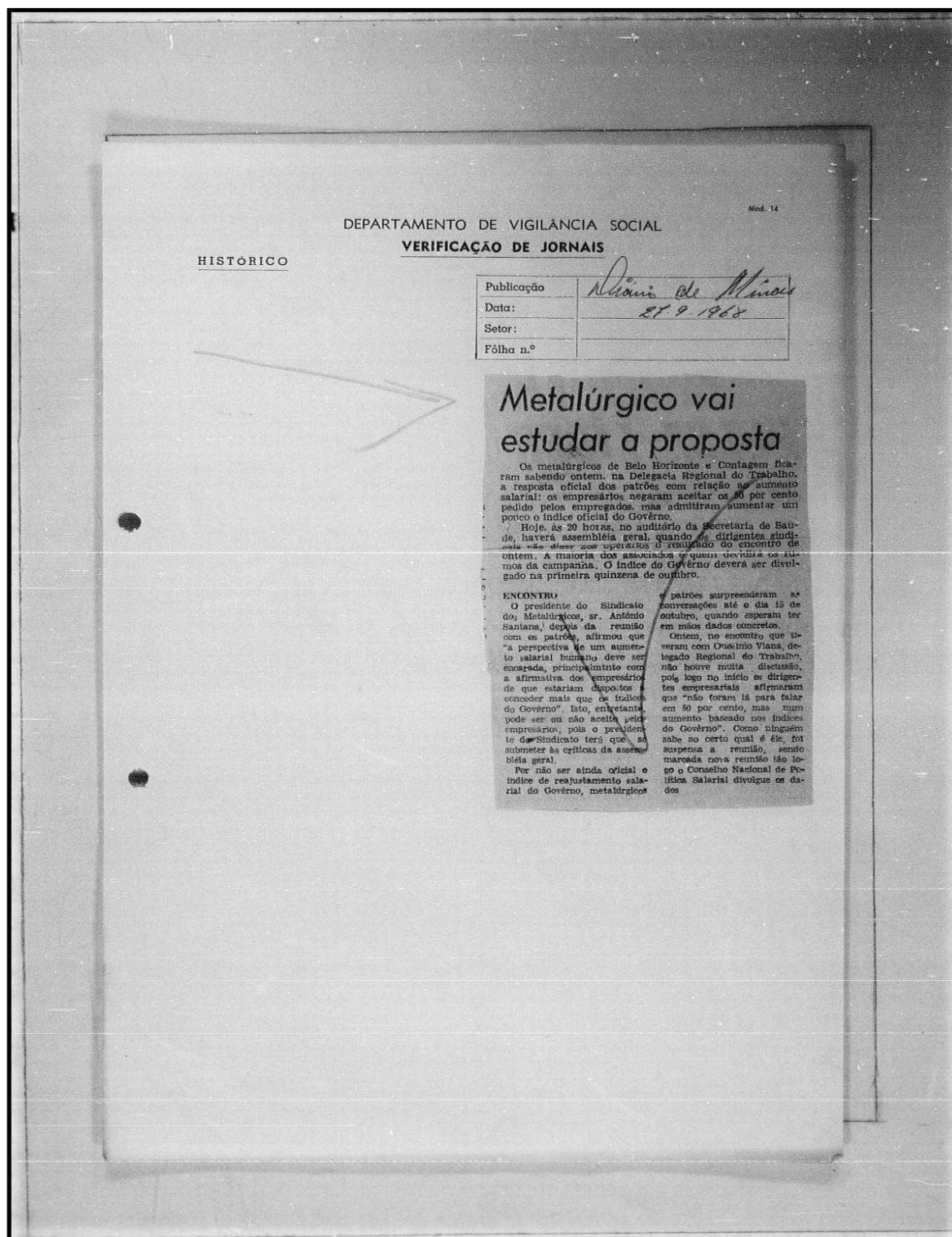


Imagem 2 – Manchete “Metalúrgico vai estudar a proposta (27 set. 1968) Pasta: 5303 Rolo 085: Imagem: 98

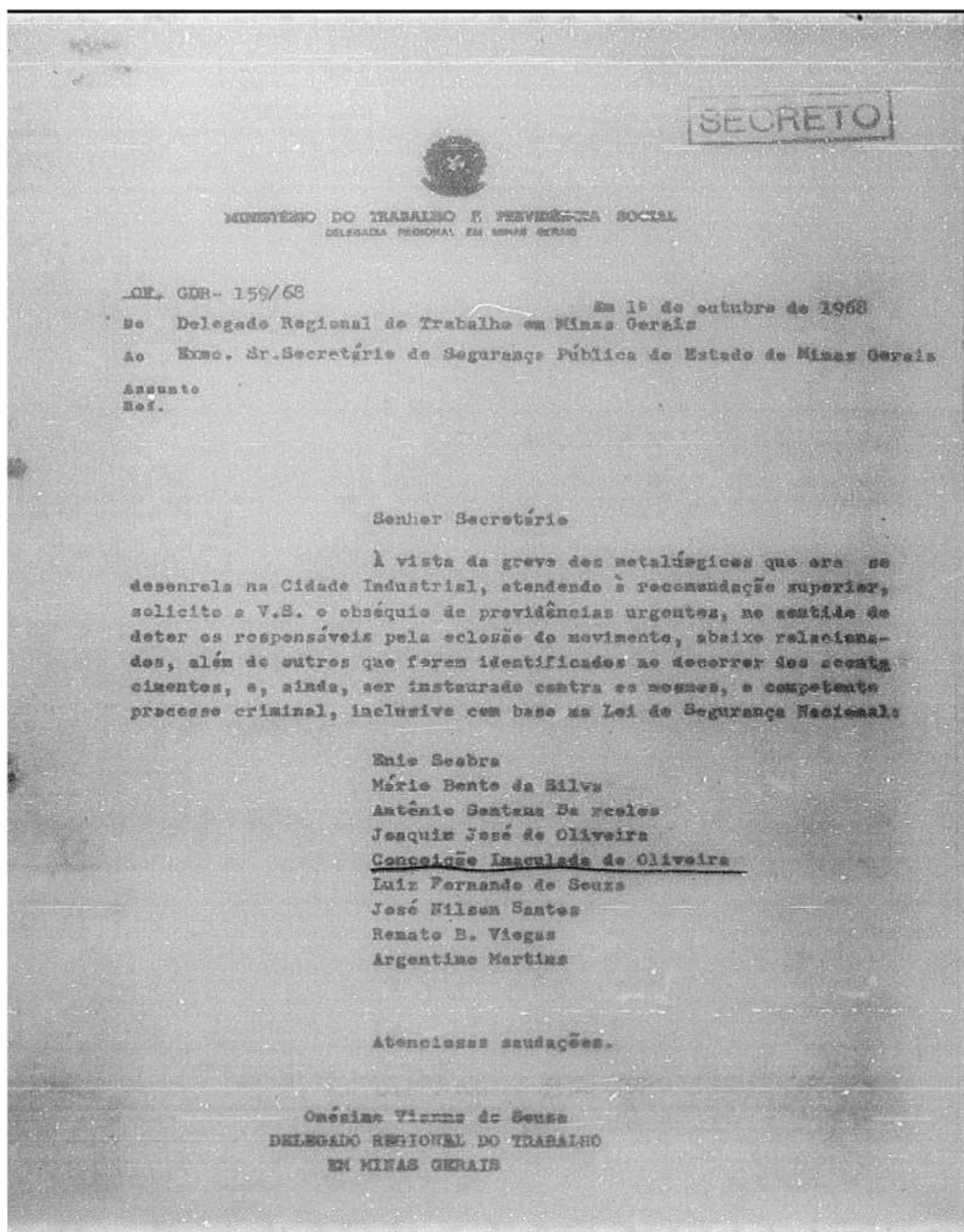


Imagem 3 – Solicitação de prisão dos envolvidos na greve dos metalúrgicos, realizada pelo Delegado Regional do Trabalho Onésimo Vianna de Sousa (1º out. 1968) Pasta: 0780 Rolo: 024 Imagem: 4

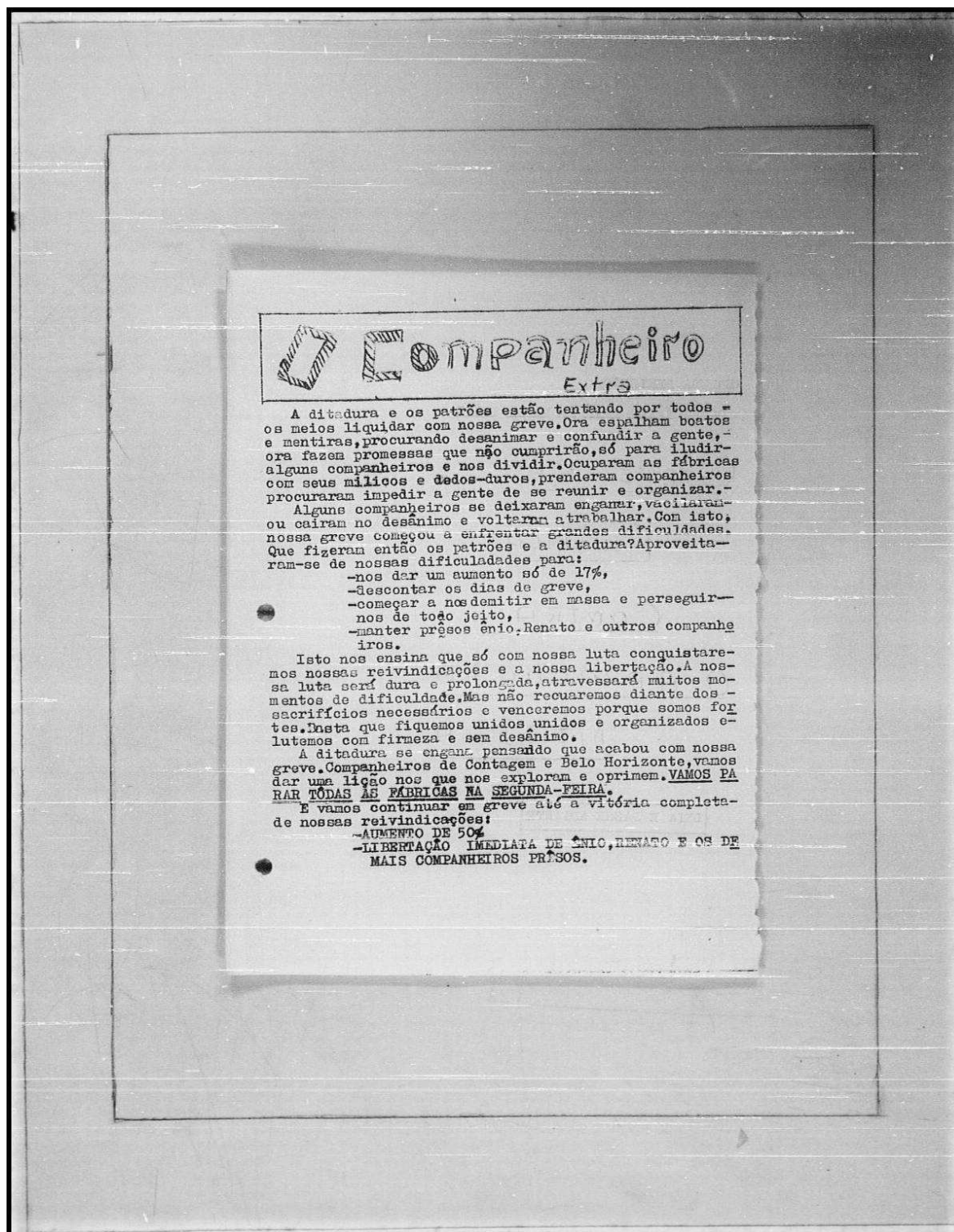


Imagem 4 - Panfleto "O companheiro extra" Pasta: 5303 Rolo 085: Imagem: 52

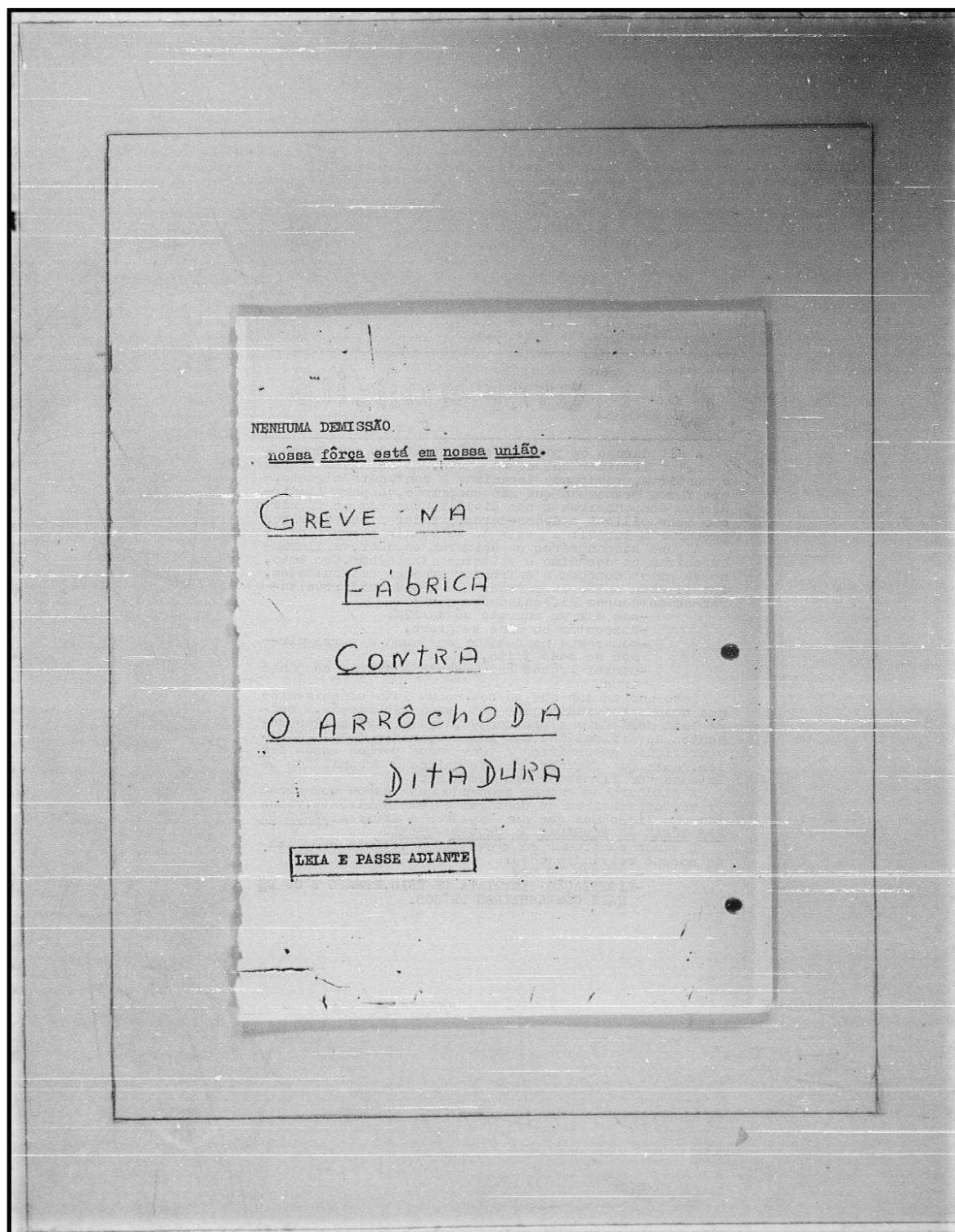


Imagem 5 - Panfleto "O companheiro extra" Pasta: 5303 Rolo 085: Imagem: 53

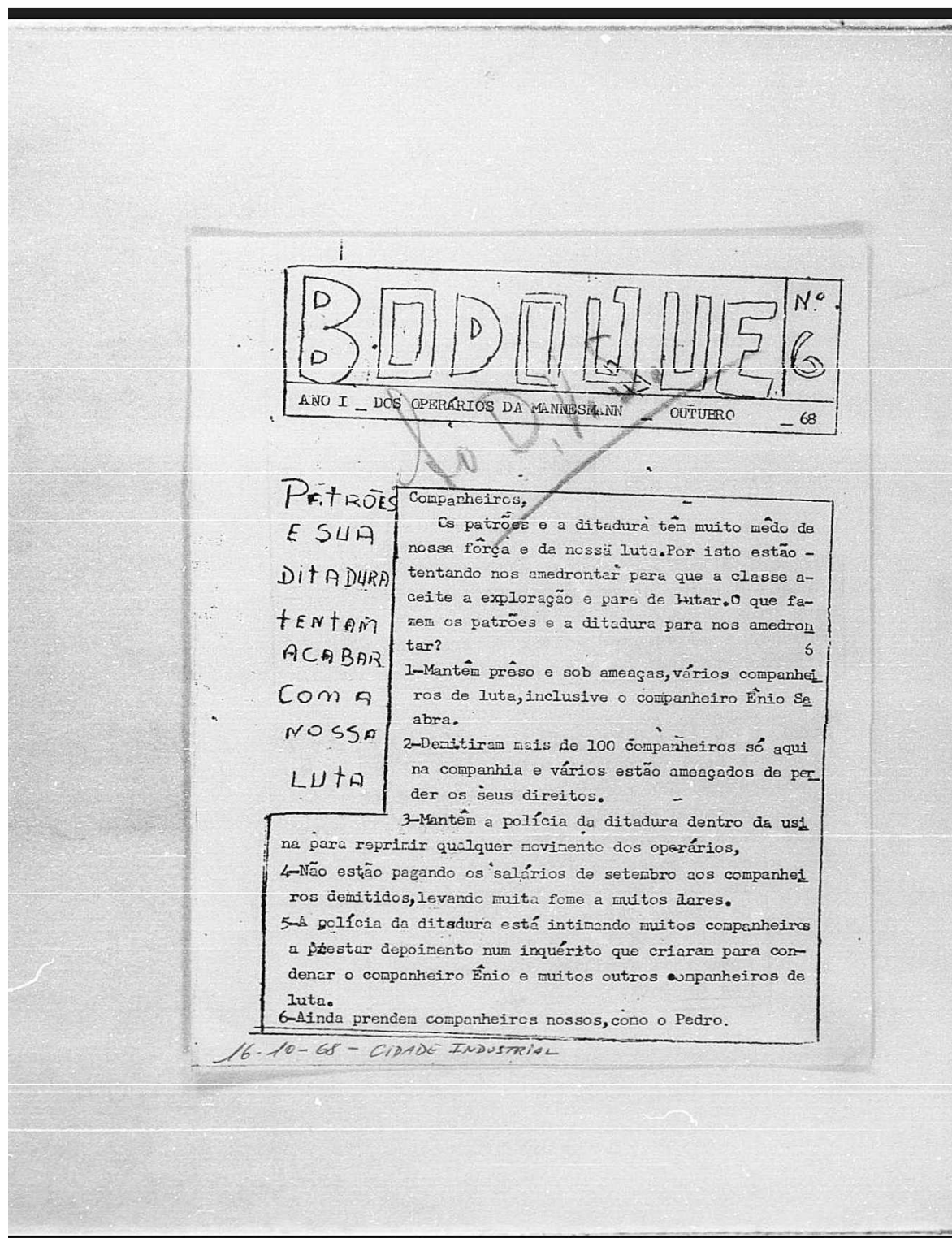


Imagem 5 - Panfleto "Bodoque dos operários da Mannesmann (out. 1968 - N.º06)" Pasta: 0905 Rolo: 025 Imagem: 6

Só com a Luta
CONSEGUIREMOS
LIBERTAR OS COM-
panheiros prêsos
E ACABAR COM
AS PERSEGUIÇÕES

bricas, os patrões mandam soltar os companheiros prêsos e param de perseguir. Portanto, preparemos-nos para a greve. Ela deverá estourar a qualquer momento e só devemos voltar ao trabalho quando tiverem atendido as nossas exigências.

Os patrões e sua ditadura só ouvem um argumento: a nossa força, quando paramos as fábricas. Ai, eles são obrigados a atender nossas exigências, pois seus lucros param e eles ficam apavorados e não tem outra coisa senão atender. Já temos experiência e sabemos que se paramos as fá-

Todo APOIO FINANCEIRO AOS PRÊSOS E

É hora de darmos todo apoio financeiro aos companheiros prêsos e de mitidos que não receberam o salário de setembro. Estes companheiros estão passando dificuldades por causa da luta pelos 50% que é de toda a classe. Vamos fazer listas e recolher o máximo de dinheiro para ajudar as famílias dos companheiros de luta.

PER
SE
GUI
DOS

Imagem 6 - Panfleto "Bodoque dos operários da Mannesmann (out. 1968 - N°06)" Pasta: 0905 Rolo: 025 Imagem: 7

MANIFESTAÇÃO CONTRA A REPRESSÃO DA DITADURA

Companheiros, esta semana vamos fazer uma grande manifestação, contra a repressão da ditadura. Nossa classe sofreu e esta sofrendo na carne esta repressão:

- as fábricas foram ocupadas pela polícia da ditadura e aqui na Mannesmann houve tiros, emboscada e bombas, na madrugada do dia 12 de outubro e depois continuamos trabalhando com fuzis nas costas.
- mais de 50 companheiros estiveram presos durante a greve e vários ainda estão.
- fonos reprimidos e muitos companheiros foram presos quando estávamos reunidos dentro de uma igreja.
- muitos companheiros estão sendo demitidos sem direitos, por que lutam pelos nossos interesses.

A REPRESSÃO ESTÁ PRESENTE TAMBÉM EM OUTRAS CLASSES

- Várias escolas são cercadas e invadidas pela polícia.
 - Em São Paulo, cerca de 1.300 estudantes foram presos quando realizavam o XXXº Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE).
 - Os companheiros bancários foram reprimidos em sua greve.
 - Na semana passada mais um estudante foi assassinado pela repressão.
 - Os camponeses são massacrados pela polícia e pelos capangas dos fazendeiros.
- Companheiros,
- A luta do povo avança. Nesta manifestação estarão presentes todas as classes que lutam contra esta ditadura que está a serviço dos gringos imperialistas. Aguardem a comunicação do dia, hora e local da manifestação.

POVO NA LUTA DERROTA A DITADURA E EXPULSA
O IMPERIALISMO

Imagem 7 - Panfleto "Bodoque dos operários da Mannesmann (out. 1968 - N°06)" Pasta: 0905 Rolo: 025
Imagem: 8

O MEDO SÓ AJUDA OS PATRÕES

O medo só ajuda os patrões e prejudica a nossa luta. O que os patrões querem é isso mesmo: que fiquemos com medo e paremos de lutar. Mas não vamos nos amedrontar com ameaças. É hora de nos unirmos e mostrar aos patrões a nossa força.

GREVE:

- = PELA LIBERTAÇÃO DOS COMPANHHEIROS PRISOS;
- = PELO FIM DAS PERSEGUIÇÕES;
- = PELA READMISSÃO E PAGAMENTO DOS DIREITOS DE TODOS;

— todo apoio financeiro aos
— presos e perseguidos.
— ABAIXO O ARRÊCHO DA DITADURA

Imagem 8 - Panfleto "Bodoque dos operários da Mannesmann (out. 1968 - N°06)" Pasta: 0905 Rolo: 025
Imagem: 9

ANEXO B – DOCUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA SEGUNDA AULA DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA



Imagem 1, 2 e 3 – “Igrejinha”. A primeira imagem (acima e à esquerda) mostra como o cano de metal do pau-de-arara era pendurado no cômodo. A segunda imagem (acima e à direita) é focada nas marcas de uso presentes na mureta, localizada no meio do cômodo, derivadas do contato contínuo entre a superfície e o cano de metal. Essas duas imagens mostram também o objeto utilizado para armazenar o sabão que era passado no cano de metal e nas pernas dos presos para evitar a produção de marcas corporais das sessões de tortura. A terceira e última imagem é da fiação localizada na parede da mureta que era utilizada para dar os choques nos presos. (Zarankin, et. al., 2020, p. 33)



Imagem 4 – “Igrejinha”, local de apoio do pau de arara e caixa de fios para choque elétrico (autoral), 2026



Imagem 5 – “Igrejinha”, local de apoio do pau de arara (autoral), 2026



Imagem 6 – “Igrejinha” descaracterizada reformada como banheiro (autoral), 2026



Imagem 7 e 8 – Sala de cortiças. À esquerda, a sala vista de dentro e, à direita, detalhes do degrau e do revestimento de madeira do chão (Zarankin, et. al., 2020, p. 26)

OUTGOING CABLEGRAM *Paul* **DEPARTMENT OF STATE** **0542**

SENT TO *Paul* **RIO DE JANEIRO** **ALBINO** **203** **Am 1 7 10 PM '63**

URGENT **71-8-71-43-1-MR51, DAVIS HAZAN**

REFERENCE **(a) ALBINO 1932 (b) WMLD 8**

Call forward arrive Washington August 14. Program now includes:
 1) week orientation/OTC, 1 week (POLICE), 12 weeks Southern Police
 Institute (Police Administration Course), 1 week (Louisville Kentucky
 Police Department (Large Management), 1 week pre-departure activities.
 Funds adequate. Arranging program details account. Call EDC.
 71-004

NOTE

REPRODUCTION FROM THIS COPY IS PROHIBITED UNLESS INDICATED

71-004 **203** **71-004** **71-004** **71-004** **71-004** **71-004** **71-004** **71-004** **71-004**

Imagem 9 – Programa de viagem do chefe do Dops-MG, David Hazan, aos Estados Unidos para frequentar cursos de formação, em 1963 (Motta *et al.*, 2020, p. 460)



Imagem 10 – Foto do cômodo principal da estrutura arquitetônica que abriga a “sauna e piscina” (Zarankin, et. al., 2020, p. 31)



Imagem 11 e 12 – Fachada do prédio do DOPS na Av. Afonso Pena nº 2351 (Motta *et al.*, 2020, p. 467)

-438-

896	José Alfredo		
PROF.	mecânico de autos		IDADE 23
LOCAL	MG - PM - BG		ANO 1969
APELAÇÃO 39.213	VOL. 7º	PÁG. 2190	CXLI
PARTE	carta de próprio punho		

Senhores membros do Conselho e Autoridades, tenho algumas declarações a fazer:

1º) O cerceamento de nossas defesas. Militares a modo de (ileg.) invadiram nossas celas e apreenderam nossas defesas e levou todos os livros desde Bíblia até "Tio Patinhas". Ora, nossos advogados mal conseguiram se comunicar conosco, desrespeitando, assim, muitas leis. De lá não nos permitem sair com lápis, canetas e nenhum apanhamento que nos possa servir de lembrete para nossas defesas. Assim é inegável que nossas defesas foram brutalmente cerceadas.

2º) A dureza ilegal do regime carcerário: 19 horas de celas, proibição total de livros, proibição de revistas como "Veja" e Realidade azucrinação com a proibição de fósforos, a humilhação das visitas, etc, evidenciam brutais desrespeitos aos direitos do homem. Mas nós não temos ninguém para nos defender, pois na comissão de Defesa dos Direitos do Homem, participa um dos mais antigos torturadores do país.

3º) Torturas e Torturadores :- Fui preso em 9 de abril de 1969, sofri torturas da mesma maneira que sofrem vários outros companheiros; conduzidos ao D.E. da Polícia Militar, onde fomos torturados durante três dias e três noites consecutivos e daí fomos transferidos para Colônia Penal Magalhães Pinto, onde permanecemos 6 meses incommunicáveis, 3 dos quais fomos obrigados permanecer sentados e sob constantes torturas. As formas mais utilizadas pra torturar foram: "pau-de-arara", "choque elétrico" nas partes sensíveis e espancamentos de várias espécies. Os torturadores mais destacados foram: Capitães PM: Pedro Ivo dos Santos, Jesus; do Exército Cap. Hilton Portela, Major PM Vicente Teixeira, Tenentes do Exército Ronaldo de Souza, Marcelo Paixão de Araújo; PM Pádua, Sargentos do Exército: Overno, Antônio Eustáquio Costa, Gil Carlos Mendes; PM Praxides, Lisboa sob orientação dos presidentes de I.P.Ms. Coronel Alfredo Camarão de Albuquerque e Coronel Góis.

Imagem 13 – Carta de próprio punho de José Alfredo. Brasil Nunca Mais, Tomo V, Vol. 2, p. 439.

-439-

896	José Alfredo		
PROF.	mecânico de autos		IDADE 23
LOCAL	MG - PM - BG		ANO 1969
APELAÇÃO 39.213	VOL. 79	PÁG. 2190	CXLIII
PARTE	carta do próprio punho		

49) Assim sendo filho de Camponês e operário que tem contribuído para o engrandecimento de nossa Pátria e nosso povo sub-desenvolvido e explorado, denuncio e responsabilizo o regime em que vivemos, por ser responsável pela situação de miséria e analfabetismo, e pelo regime de exploração em que vivem os camponeses. Vemos ainda a ação criminosa da Polícia a serviço dos patrões donos de fábricas, para sufocar as justas greves operárias, nas suas reivindicações por melhores salários, como ocorreu em Belo Horizonte e Osasco, onde foram espancados, presos e torturados diversos operários, e alguns deles condenados por esta mesma "justiça" porque cruzaram os braços para exigir e obter, como já disse, melhores salários, para matar a fome de seus filhos e esposa.

Imagem 14 – Carta de próprio punho de José Alfredo. Brasil Nunca Mais, Tomo V, Vol. 2, p. 440.

-185-

26	Afonso Celso Lana Leite		
PROF.	estudante	IDADE	25
LOCAL	MG - DOPS - Furtos e Roubos - GB-PE		ANO 1969
APELAÇÃO 39.394	VOL. 3	PÁG. 923v e 924	CLVIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que conhece o seu depoimento, tendo a alegar contra o mesmo, que o mesmo não corresponde à realidade, pois, foi feito à base de sevícias e torturas; (...)que os interrogatórios dos acusados, inclusive, os do interrogado, foram feitos sob torturas as mais atrozes, ocasionando a morte de dois companheiros seus: João Lucas Alves e Viana Calor; que esses dois companheiros morreram em virtude de não terem aquiescido com os depoimentos que lhes eram impostos pelos torturadores THACYR MENEZES SIA, do DOPS, ARIIVALDO, do DOPS e diversos outros dos quais não se lembra o nome, no DOPS; na Furtos e Roubos, os torturadores eram, sob orientação do Dr. Luiz Soares: SARAIVA, PEREIRA, e outros; que, os acusados foram submetidos a pau-de-arara, choques elétricos, principalmente na Furtos e Roubos e no DOPS foram terrivelmente espancados; que, na PE da Guanabara, ficaram presos numa cela, seis pessoas nus, aproximadamente 78 dias e que, através de água que era jogada na cela, impediam que se dormisse; que, por duas vezes jogaram gás lacrimogêneo na cela, sendo que de uma delas à época do rapto do Embaixador; que na PE da Guanabara, numa sala onde se projetavam "slides" das formas de torturas para umas cem(100) pessoas, sala esta destinada a aulas de torturas, eram os presos utilizados para demonstrações das referidas torturas projetadas, o que aconteceu, inclusive, com o interrogado; que, também, na PE da GB, sofreram torturas, como: pau-de-arara, choques elétricos, etc.... (...)

-262-

776	Jaime de Almeida			
PROF.	fundidor			IDADE 23
LOCAL	MG - DOPS			ANO 1970
APELAÇÃO	39.173	VOL. 3º	PÁG. 838	CXIX
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...)foi torturado por várias pessoas no DOPS e na Ila.DD, em Belo Horizonte, tendo sido seus torturadores o Cap.Gomes Carneiro, Es-
 crivão do DOPS Ariovaldo Hora, o Cel.Motta da ID/4a, o Delegado do
 DOPS, TThacyr Sia, um Inspetor conhecido como Dante e outros que
 não se recorda de seus nomes;(...)

-425-

891	José Adão Pinto		
PROF.	estudante	IDADE	22
LOCAL	B.Horizonte (G2,DOPS, PM)		ANO 1969
APELAÇÃO 38.539	VOL. 2º	PÁG. 466v - 467	DXCIII
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)tem declarações a fazer a respeito das torturas sofridas durante o decurso do inquérito; que foi preso a oito(8) de abril, pelo Cp. Aécio da PMMG; que, no local da prisão começou a espancar o acusado e que, em sendo transportado para o G2, onde o interrogado e LUCIO DIAS NOGUEIRA, foram submetidos a torturas, inicialmente pelo Dr. LUIZ SOARES DA ROCHA e depois pelo Dr. LARA REZENDE; que, não só torturas como espancamentos como socos no estômago, no rosto, queimaduras com pontas de cigarros. Pedido ao interrogado que mostrasse quaisquer marcas decorrentes das queimaduras, alegou que não poderia fazê-lo, porque já decorridos onze(11) meses e desaparecidos os vestígios; que, durante essa mesma noite em que foi preso, foi levado para outra sala pelo Ten. Pádua, Sgts. José Jorge e Nonato e pelo Mj. Rubens, chefe da Segurança, onde foi dado continuidade ao espancamento, com choques elétricos na língua, na orelha, que deixaram queimaduras durante algum tempo. Pedido que mostrasse vestígios dessas queimaduras, foi dito pelo acusado que as partes queimadas se refizeram; que, na mesma noite, foi levado para o DOPS, onde foi recebido com o mesmo tratamento; que, no dia seguinte, o Delegado do DOPS THACYR MENEZES SIA e o Agente JOSE APARECIDO, entraram na cela do interrogado, onde continuaram os espancamentos nele, acusado, e em LUCIO DIAS NOGUEIRA; que, poucas horas depois, retiraram LÚCIO de sua cela, continuando o espancamento nele interrogado; Que o Dr. THACYR OMAR MENEZES SIA e JOSE APARECIDO, tentaram o enforcamento do interrogado, por intermédio de um fio, continuando, ainda com queimaduras de cigarro; dois(2) dias depois foram levados para o BI da PMMG, onde foram espancados pelo Ten. MARCELO e pelo Ten. PADUA; que foi várias outras vezes torturado pelas seguintes pessoas, capitão Wilton Paula da Cunha Portela, do Exército; Capitão Gomes Carneiro, do Exército, Capitão Pedro Ivo dos Santos, da PMMG, Major João Vicente Teixeira, da PMMG, Sargento Saulo do Exército; Sargento Machado da G/2 da PMMG, 2º ten. Ronaldo de Souza, do Exército;(...)

-340-

1422		Nilo Sérgio Menezes Macedo	
PROF. estudante		IDADE 24	
LOCAL MG-DFR/DOPS-129RI-C.P.M.Pinto - GB/PM/PE		ANO 1969	
APELAÇÃO 39.394	VOL. 39	PÁG. 956/959	CLVIII
PARTE auto de qualificação e interrogatório - Auditoria			

(...) que das informantes conhece, por que prestaram depoimento em juízo, em outro processo, JOSE MARCIO, HUMBERTO POLO e ONÉZIMO VIANNA, tendo a alegar contra as duas últimas a mesma coisa que alegou contra as numerárias: que, tem a alegar contra as numerárias, também, o fato delas terem sido autoras de espancamentos e ameaças a ele, interrogado e a colegas seus co-réus, nesse processo; que desconhece as provas contra si apuradas neste Processo; que tem a alegar (...) contra a sua confissão, (...) se trata de uma inverdade, colhida por tortura (...) No dia 28.01.69, fomos surpreendidos pela ação de uma caravana policial, comandada pelo torturador Luiz Soares da Rocha. O que presenciei foi isso. Estava eu dormindo, quando acordei ao som de tiros de revólver. Logo vi a porta da copa, (onde eu estava) ser arrombada, e logo surgiu um vulto que entrou, logo disparando muitos tiros. Logo depois, ouvi à minha direita, rajadas de metralhadora. À minha esquerda, vi o companheiro Maurício, cambaleando, ferido que fora nas costas. A polícia invadiu a casa e nós todos saímos de mãos para cima. Fomos, nessa ocasião, severamente espancados pela caravana policial, que queria nos fuzilar. Fomos para o DOPS, onde depois de sermos espancados e humilhados, começamos a ser interrogados. Os meus interrogatórios foram feitos nas seguintes casas de repressão: Delegacia de Vigilância Social (DOPS), 129 R.I., Colônia Penal Magalhães Pinto (Neves), Delegacia de Furtos e Roubos Belo Horizonte e, na Polícia Militar, na Guanabara. No DOPS, depois de severamente espancado, declarei no meu depoimento daquela casa de repressão, diversas coisas que não são se não mentiras, (...) O detetive Ariosvaldo daquela delegacia me obrigou a dizer, de arma em punho que (...) Também no DOPS, os meus algozes me obrigaram a declarar que (...) Declarei, ou confirmei, o que eles afirmavam. Nada mais. Os homens que nos espancaram na R. Itacarandu e no DOPS, foram: LARA REZENDE (DFRBH), Detetive PEREIRA (DFRBH), Sub-inspetor COTA (DFRBH), Dr. LUIZ SOARES DA ROCHA (DFRBH), Detetive SARAIVA (DFRBH), Agente da repressão THACYR SIA (DOPS), Escolarik (DOPS), FÁBIO BANDEIRA (DOPS), D. HAZAN (DOPS), DANTE (DOPS) e outros. Na Delegacia de Furtos e Roubos, g2, fui in

Imagem 18 - Relato de Nilo Sérgio Menezes Macedo. Brasil Nunca Mais, Tomo V, Vol. 3, p. 340.

-681-

382	Conceição Imaculada de Oliveira		
PROF.	metalúrgica	IDADE	24
LOCAL	MG - PM - BG	ANO	1969
APELAÇÃO	39.213	VOL. 7º	PÁG. 2049 e 2050
		CXLIII	
PARTE	auto de qualificação e interrogatório - Auditoria		

(...)que não conhece as provas contra si apuradas no processo; que reconhece das provas, apenas, o seu depoimento dado de forma ilegal, pois que eram trazidos prontos para que a interrogada os assinasse; (...)que assinava/para ver estancada as torturas que eram impostas a outros indiciados na presença dela, interrogada, sobre fatos relacionados com a sua pessoa;(...)

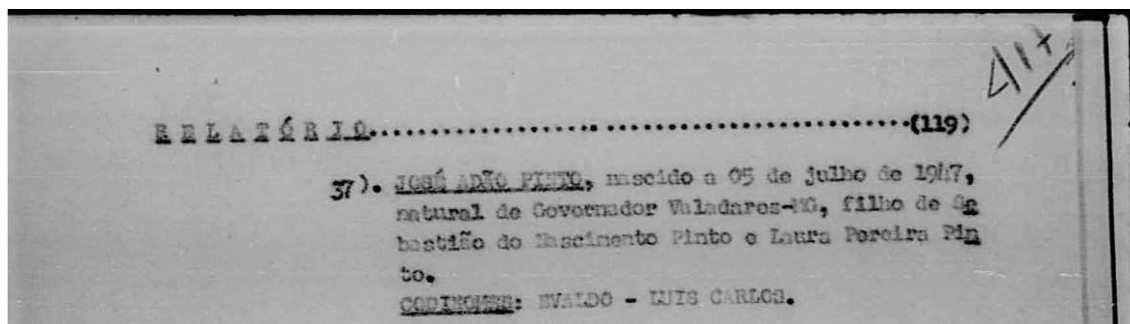


Imagem 20 – Relatório final do Inquérito Policial Militar da Corrente Revolucionária de Minas Gerais. Pasta: 0028 Rolo 003: Imagem: 232

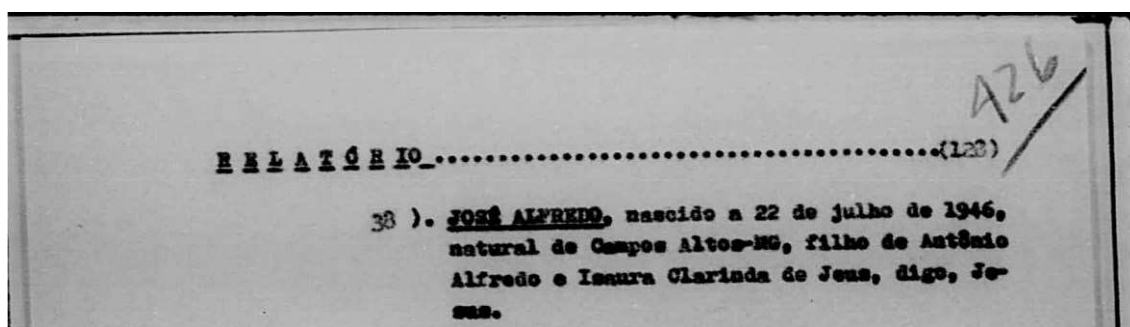


Imagem 21 – Relatório final do Inquérito Policial Militar da Corrente Revolucionária de Minas Gerais. Pasta: 0028 Rolo 003: Imagem: 236

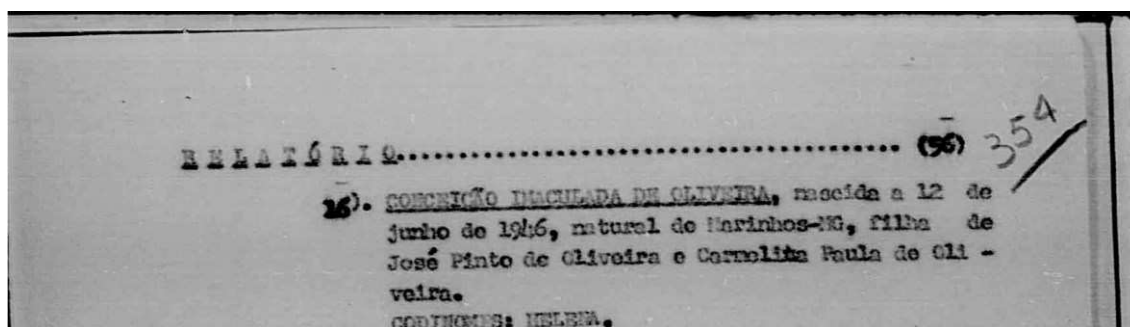


Imagem 22 – Relatório final do Inquérito Policial Militar da Corrente Revolucionária de Minas Gerais. Pasta: 0028 Rolo 003: Imagem: 199



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em História - Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: (34) 3239-4199 - www.inhis.ufu.br - cochi@ufu.br



ATA DE DEFESA - GRADUAÇÃO

Curso de Graduação em:	História - Licenciatura				
Defesa de:	INHIS31801 - Trabalho de Conclusão de Curso II				
Data:	17/03/2026	Hora de início:	15:00	Hora de encerramento:	16:42
Matrícula do Discente:	12111HIS009				
Nome do Discente:	Rafael Fumero Rocha				
Título do Trabalho:	Dops-MG e a luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação: Proposta de sequência didática para Escolas Estaduais de Minas Gerais.				

A carga horária curricular foi cumprida integralmente?	(X) Sim () Não
--	-------------------

Reuniu-se por videoconferência pelo aplicativo para realização de conferências da Rede Nacional de Professores, disponibilizado pela Universidade Federal de Uberlândia na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/defesas>, a Banca Examinadora assim composta: Prof. Me. Luiz Fellippe de Assunção Fagaraz (Escola Estadual do Parque São Jorge/Doutorando ProfHistória (INHIS)), Prof. Me. Vilmar Martins Júnior, Prof. Dr. Sérgio Paulo Morais (INHIS/UFU), orientador do candidato.

Iniciando os trabalhos, o(a) presidente da mesa, Prof. Dr. Sérgio Paulo Morais, apresentou a Comissão Examinadora e o(a) candidato(a), agradeceu a presença do público, e concedeu ao discente a palavra, para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do curso.

A seguir o(a) senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

(X) Aprovado(a) Nota [100\$omente
números inteiros)

OU

() Reprovado(a)

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo Moraes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/03/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Martins Júnior, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fellippe de Assunção Fagaraz, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7130633** e o código CRC **A3DCFA9E**.